

1 **ATA DA 214ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E**
4 **VINTE, ÀS 9 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, realizou-se reunião
6 plenária ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região on-line
7 via aplicativo Zoom, em virtude dos procedimentos de prevenção (isolamento social
8 temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19. Com quórum
9 mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 9 horas e 40 minutos com as(os)
10 Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Edireusa Fernandes Silva;
11 Tammy Andrade Motta; Thiago Pereira Machado; Alana Araújo Correa Simões; Ana
12 Cláudia Gama Barreto; Mirna Borges Ramos; Patrícia Santiago Portugal; Pedro Henrique
13 de Oliveira Carvalho; Ricardo da Silva; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; Victor
14 Hugo da Silva; Sâmia de Oliveira Brito e Júlia Pires. A Conselheira Danielle do
15 Nascimento Cezini Lacerda e os conselheiros Bruno da Silva Campos e Walter Amaro de
16 Salles justificaram ausência. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa e
17 Financeira Elaine Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor
18 Jurídico Vinícius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DE ATA DA 213ª REUNIÃO**
19 **PLENÁRIA:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO**
20 **CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1)**
21 **Mudanças na plataforma E-psi.** Informa-se que a plataforma e-psi.cfp.org.br, criada pelo
22 CFP para cadastro de psicólogas(os) que desejam prestar serviços psicológicos online
23 começou a apresentar instabilidade desde meados do mês de março de 2020. Com o
24 isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, o volume de acessos cresceu em
25 cerca de 800%, segundo dados do próprio CFP e a plataforma passou a apresentar grande
26 lentidão, sendo necessárias várias tentativas para conseguir acessá-la e com apresentação
27 de subsequentes mensagens de 'erro', dificultando a efetivação dos cadastros dos psicólogos
28 interessados e também a análise desses cadastros por parte das fiscais dos Conselhos
29 Regionais. A partir do dia 16 de abril de 2020, a equipe técnica da COF observou que a
30 plataforma E-psi passou a contar com o 'Cadastro Simplificado', ou seja, fora habitado um
31 novo procedimento para a realização dos cadastros. A partir de então, através do
32 preenchimento de um formulário simplificado, a/o psicóloga/o recebe a mensagem
33 automática de autorização do Conselho Federal de Psicologia para a prestação de serviços
34 psicológicos online. A mudança foi precedida por outras iniciativas do CFP, como a
35 suspensão do critério de adimplência para todos os Regionais pelo período que durar a
36 pandemia do COVID-19 e a publicação da Resolução CFP 4/2020, que regulamenta os
37 serviços psicológicos prestados por meio de tecnologias da informação e comunicação
38 durante a pandemia do COVID-19 e suspende os artigos 3, 4, 6, 7 e 8 da Resolução CFP
39 11/2018. No dia 22/04/2020 foi realizada através de videoconferência, uma reunião do
40 setor de Tecnologia da Informação do CFP junto a representantes das equipes técnicas dos
41 Conselhos Regionais de Psicologia com o objetivo de orientar e dirimir dúvidas
42 relacionadas a plataforma E-psi, especialmente no que tange a criação do cadastro
43 simplificado. A Coordenadora Técnica participou como representante do CRP16/ES da
44 referida reunião e forneceu os principais retornos: a TI do CFP explicou como se deu o
45 processo de criação do cadastro simplificado cujo objetivo foi sanar as dificuldades de
46 acesso a plataforma, ocasionada pela sobrecarga do sistema, diante do contexto de crise da
47 pandemia. Neste formato simplificado, inicialmente, os cadastros são “autorizados”
48 automaticamente pelo sistema, não necessitando de avaliação do conselho regional.
49 Contudo, foi informado, na reunião, que haveria uma sincronização dos dados para que o

50 Regional voltasse a ter acesso aos cadastros e conseguisse avaliá-los. No CRP16/ES foram
51 aprovados 501 cadastros na plataforma e-psi no período de 23/03/20 a 15/04/20,
52 totalizando 805 cadastros já analisados. A partir do dia 15/04 o cadastro simplificado foi
53 disponibilizado à categoria e os cadastros submetidos se tornaram inacessíveis aos
54 Regionais. A equipe técnica permaneceu aguardando a sincronização ser efetivada para
55 retornar a análise dos cadastros submetidos. Até o momento, nenhum cadastro foi
56 reprovado no CRP16/ES. Salienta-se ainda que o número de reclamações sobre problemas
57 relacionados ao e-psi caiu vertiginosamente após a simplificação do cadastro. Tendo em
58 vista estas informações, os representantes dos Regionais questionaram se, ao retomar a
59 análise dos cadastros, poderiam voltar a utilizar, por exemplo, o filtro da inadimplência
60 (desabilitado temporariamente pelo CFP através da Resolução CFP 004/2020 que
61 estabelece regras diante o contexto de pandemia). Após muito debate, chegou-se à
62 orientação de que o Conselho Regional poderia utilizar o filtro da inadimplência apenas se
63 este critério estiver disposto em Resolução do Conselho Regional. A Coordenadora
64 Técnica informou que a COF encaminhou a minuta da Resolução sobre atendimento online
65 para aprovação da Plenária. Em retorno ao ponto, a Plenária deliberou pelo
66 encaminhamento da minuta de resolução da COF para análise do setor jurídico, que já
67 realizou a devida revisão. O próximo passo será a aprovação da normativa pela Plenária do
68 CRP16/ES. Por fim, informa-se que a sincronização do cadastro simplificado com a
69 plataforma do E-psi está em curso e já foi possível verificar (até dia 06/05/20) a submissão
70 de 393 novos cadastros que serão analisados pela equipe técnica. **DELIBERAÇÃO:** A
71 Plenária acusou ciência. **2.1.2) Recebimento do Ofício-Circular nº 57/2020/GTec/CG-**
72 **CFP CFP:** Em 27 de abril de 2020 a COF recebeu ofício do CFP solicitando o
73 levantamento das principais denúncias apresentadas aos Conselhos Regionais com relação
74 ao processo de avaliação psicológica que compõe os concursos públicos e processos
75 seletivos. Disponibilizou uma tabela que precisava ser preenchida com o teor da denúncia
76 e a identificação do concurso, a ser encaminhada no prazo máximo de 30 dias. A
77 Coordenadora Técnica informou que a equipe técnica realizou o aludido levantamento e
78 encaminhou ofício ao CFP com as informações solicitadas no dia 06/07/2020.
79 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não
80 há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.3) CENTRO DE**
81 **REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**
82 **(CREPOP): 2.3.1) Informações sobre reunião da rede CREPOP:** A Assessora Técnica
83 do CREPOP informou que no dia 27 de abril de 2020, segunda-feira, das 10 às 12h30min,
84 ocorreu a reunião da rede CREPOP, com o objetivo de informar a situação de cada
85 Técnica(o) e CRP16/ES durante a pandemia da COVID-19, além da retomada das agendas
86 de pesquisas para o ano de 2020. O CREPOP Nacional definiu pela divisão/rodada de
87 reuniões para contemplar todas(os) Técnicas(os) de cada Conselho de Psicologia,
88 totalizando quatro reuniões. O CRP16/ES, juntamente com o CFP, CRP03/BA,
89 CRP04/MG e CRP22/MA, discutiu os seguintes pontos, a saber: 1- Consulta sobre o
90 trabalho realizado pelo CREPOP nos CRP's no contexto da pandemia; 2- Pesquisa:
91 medidas de contenção e metodologia de pesquisa; 3- Proposta de metodologia de pesquisa
92 utilizando meios eletrônicos; contexto de ética e sigilo; 4- Estrutura de trabalho remoto
93 para cada Técnica(o); e 5- Funcionamento dos serviços de acolhimento nos Estados.
94 Cumpre informar que ao longo da semana o CREPOP Nacional se reunirá com os outros
95 CRP's para encaminhamentos sobre os pontos das pesquisas. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
96 acusou ciência. **2.3.2) Informações sobre reunião do GT Prevenção do Suicídio:** A
97 Assessora Técnica do CREPOP informou que no dia 28 de abril de 2020, terça-feira, das

98 10 às 12 horas, ocorreu a reunião mensal do GT Prevenção do Suicídio por
99 videoconferência. Na ocasião, foram discutidos os seguintes pontos, a saber: 1- Aumento
100 de tentativas de suicídio e efetivação de suicídio no ano de 2020. 2- Impactos da COVID-
101 19 na saúde/adoecimento mental e os serviços de políticas públicas; 3- Produção de Nota
102 ao Secretário Estadual de Saúde; e 4- Seminário Regional de Prevenção do Suicídio 2020.
103 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.4) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**
104 **(CPP):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.5) COMISSÃO**
105 **DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPC):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
106 acusou ciência. **2.6) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL):** Não há
107 informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.7) COMISSÃO DE**
108 **COMUNICAÇÃO (COMICOM):** A presidente da COMICOM encaminhou ata da
109 reunião virtual realizada no dia 17/04/2020, com participação das Conselheiras Alana
110 Araujo Corrêa Simões, Ana Claudia Gama Barreto, Marina Carolina Fonseca Barbosa
111 Roseiro, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; conselheiro Pedro Henrique de Oliveira
112 Carvalho; Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e a Assessoria de Comunicação
113 representada por Anderson Cacilhas Santiago. A reunião teve seguintes pontos:
114 **INFORMES:** 1. Levantamento das ações realizadas pela Assessoria de Comunicação
115 durante o período da quarentena em cada rede do CRP16/ES; 2. Prorrogação atendimento
116 remoto do CRP16/ES até 31 de maio; 3. Reverberação do ofício encaminhado aos Gestores
117 do SUS; 4. Elaboração de nota sobre a atuação da psicóloga(o) no SUAS pela CPOPS; 5.
118 Planejamento de agenda de comunicação no período de crise – 5.1) Nota e live sobre
119 atendimento voluntário e gratuidade - A nota será elaborada pela COF e encaminhada para
120 aprovação dos conselheiros, Ascom sugeriu realização de Live na temática; 5.2) Live sobre
121 psicologia no SUS - realizada às 19h, no dia 21 de abril, com a Conselheira Maria Carolina
122 e conselheiro Pedro Henrique; **5.3) Sugestões de temas para lives:** Primeira live -
123 Psicologia no SUS, Segunda live - atendimento online. Para pensar o tema do papel da
124 psicologia na pandemia, as comissões deverão se organizar para propor pautas específicas
125 de cada comissão. Deliberou-se também que o tema da psicologia hospitalar irá ser tratado
126 transversalmente em primeira live sobre psicologia no SUS e posteriormente em
127 transmissão específica com participação de convidada(o) da área. **5.4) Sugestão de serviços**
128 **e tecnologias:** Sugestão de organização de perguntas e respostas em formato de vídeos
129 curtos e, também, escrito, noticiário semanal que levante todas as publicações realizadas
130 na semana, realização de reuniões abertas para o público por meio de salas abertas em
131 aplicativo de tele reunião. **6) Alinhamento do fluxo de trabalho da Ascom com a Comicom:**
132 Separação do fluxo de trabalho interno da Comicom em um grupo de Whatsapp do fluxo
133 de trabalho do grupo com a Ascom, sendo que esse último grupo servirá para encaminhar
134 e acompanhar demandas. Fluxo de trabalho interno a ser estabelecido no CRP16/ES que
135 passará das Comissões para a Gerente Técnica, que, por sua vez, levará a demanda para a
136 Comicom e Ascom. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.8) COMISSÃO DE**
137 **POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS):** A Comissão informou que as
138 conselheiras Mirna e Patricia participaram da produção da Nota de orientação a psicólogas
139 e psicólogos que atuam em Sistema Socioeducativo em relação à pandemia do novo
140 coronavírus, emitida pelo Sistema Conselhos. Além disso, elaborou de Nota sobre atuação
141 da(o) psicóloga(o) no SUAS durante a pandemia do novo coronavírus, a qual foi
142 encaminhada a plenária para aprovação. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.
143 **2.8.1) Representação do CRP16/ES no CRIAD:** A conselheira Alana Araújo Corrêa
144 Simões, representante do CRP16/ES no CRIAD informou comunicado da Secretaria de
145 Estado de Direitos Humanos – SEDH, de 17/03/2020, suspendendo temporariamente as

146 reuniões na Casa dos Direitos, dessa forma, as Reuniões Ordinárias do CRIAD de abril e
147 maio foram canceladas. A representante informou que no mês de março não ocorreu
148 Reunião Ordinária do CRIAD. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.8.1)**
149 **Representação do CRP16/ES no CEDIPPI:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A
150 Plenária acusou ciência. **2.8.2) Representação do CRP16/ES no CEAS:** Não há informes.
151 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.8.3) Representação do CRP16/ES no**
152 **FETSUAS:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.8.4)**
153 **Representação do CRP16/ES no CETRAN:** A representante do CRP16/ES no CETRAN
154 informou que as Sessões Ordinárias estão sendo realizadas temporariamente em ambiente
155 virtual, devido ao isolamento social, nos dias 24/03/2020; 7, 14, 23, 28/04/2020. Nas
156 reuniões foi realizada a relatoria de processos de recurso de multa, distribuição de novos
157 processos de recurso de multa para análise e alguns informes. Cerca de 100 processos
158 foram relatados pela representante do CRP16/ES nesse período. **DELIBERAÇÃO:** A
159 Plenária acusou ciência. **2.8.5) GT de Psicologia das Emergências e Desastres:** A gerente
160 técnica informou que o GT realizou reunião virtual no dia 16/04/2020, às 10 horas, com a
161 participação das integrantes: conselheira Presidente do CRP16/ES Maria Carolina Fonseca
162 Barbosa Roseiro, o conselheiro Vice-presidente Thiago Pereira Machado, a conselheira
163 Ana Claudia Gama Barreto; as psicólogas colaboradoras, Daniela Reis e Silva, Maria
164 Teresa Regis Borges, Lívia Baumgarten Entringer, Silvia Gomes Mattos Fontes. A
165 psicóloga Raquel Otoni de Araújo justificou ausência. A Gerente Técnica do CRP16/ES
166 também participou da reunião. A reunião foi agendada tendo como ponto as ações do
167 CRP16/ES frente a pandemia de Covid-19. A reunião teve como encaminhamentos:
168 agendamento de reuniões virtuais temáticas, com facilitador e debatedor, poderá ser uma
169 reunião com inscrição prévia, solicitando número de registro profissional e divulgação de
170 link e senha para participação ou transmissão on-line; o GT irá propor temas, encaminhar
171 a Gerente Técnica, que realizará articulação com Ascom para organização da atividade.
172 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.8.6) GT de Psicologia Jurídica e**
173 **Sistemas de Justiça:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.9)**
174 **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH): 2.9.1) Aprovação assinatura de**
175 **nota CDH:** A conselheira presidente da CDH, Júlia Pires, encaminhou aos integrantes da
176 CDH o convite da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia
177 (CDH/CFP) para as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais assinarem
178 conjuntamente uma nota sobre pandemia do coronavírus e torná-la uma nota das
179 Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia. As Integrantes da
180 CDH do CRP16/ES e o plenário aprovaram a assinatura da nota por grupo de WhatsApp,
181 sendo o formulário preenchido pela presidente da CDH. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
182 acusou ciência. **2.9.2) Formulário ações CDH Sistema Conselhos:** A conselheira
183 presidente da CDH, Júlia Pires, encaminhou formulário da CDH/CFP sobre as ações que
184 cada comissão regional está fazendo em prol da garantia, promoção e controle social dos
185 Direitos Humanos no atual contexto de pandemia, com objetivo compartilhar as possíveis
186 ações que estejam sendo desenvolvidas territorialmente. A gerente técnica informou não
187 ter repasse das comissões de ações específicas desenvolvidas e/ou planejadas em prol dos
188 Direitos Fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade social, que o
189 CRP16/ES mantém as representações nos Conselhos de Direitos, sendo repassadas
190 informações sobre esses. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.9.3)**
191 **Representação do CRP16/ES no CEPET-ES:** A representante suplente do CRP16/ES no
192 CEPET conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro informou que a representante
193 titular Júlia Carvalho participou da primeira reunião da atual gestão do CEPET em

194 abril/2020, a reunião ocorreu em ambiente virtual devido a pandemia de Covid-19. O
195 encaminhamento principal da primeira reunião foi a elaboração da Nota e Ofício do
196 CEPET/ES referente a situação dos adolescentes e jovens internados em Unidades
197 Socioeducativas e de todas as pessoas adultas custodiadas diante da grave situação gerada
198 pela pandemia provocada pelo COVID-19, que foram publicados pelos canais do
199 Conselho. O CEPET segue acompanhando as informações de contaminação por Covid-19
200 no sistema socioeducativo e prisional do estado. A conselheira Maria Carolina informou
201 que participará da reunião do Comitê em 08/05/2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
202 ciência. **2.9.4) Representação do CRP16/ES no CMDH:** Não há informes.
203 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.10) COMISSÃO DE GÊNERO E**
204 **DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
205 acusou ciência. **2.10.1) Envio de ofício ao CEDIMES:** A gerente técnica informou envio
206 de ofício ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito
207 Santo com alteração da representação no referido conselho, conforme deliberação de
208 plenária, sendo a psicóloga colaboradora Adriana Elisa de Alencar Macedo representante
209 titular e a conselheira Sâmia de Oliveira Brito representante suplente. **DELIBERAÇÃO:** A
210 Plenária acusou ciência. **2.10.2) Envio de ofício ao CELGBT+:** A gerente técnica
211 informou envio de ofício ao Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos
212 Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT+ES
213 com alteração da representação no referido conselho, conforme deliberação de plenária,
214 sendo a conselheira Julia Pires representante titular e a psicóloga colaboradora Adriana
215 Elisa de Alencar Macedo representante suplente. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
216 ciência. **2.10.3) Representação do CRP16/ES no CELGBT+:** A conselheira Júlia Pires
217 representante titular do CRP16/ES no CELGBT+ encaminhou ata da 24ª Sessão Plenária
218 Ordinária realizada em 09/03/2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.11)**
219 **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.11.1) Reunião da Comissão de Educação:** A
220 presidente da CE encaminhou ata da reunião virtual realizada no dia 17/04/2020, às 17
221 horas, com participação das Conselheiras Edireusa Fernandes Silva, Maria Carolina
222 Fonseca Barbosa Roseiro, Alana Araújo Corrêa Simões; Ana Claudia Gama Barreto; da
223 psicóloga colaboradora Esmeraldina Sobral Santos, das psicólogas convidadas Cristiane
224 Bremenkamp Cruz, Wanessa Gonçalves dos Santos, Lais Sudré e a Gerente Técnica
225 Juliana Brunoro. Assuntos tratados na reunião: **INFORMES:** 1. V conferência Nacional
226 dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Novo Calendário; 2. Comunicado - Casa dos
227 Direitos suspensão das atividades presenciais; 3. Nota às autoridades públicas sobre o risco
228 de exclusão no atendimento a pessoas com deficiência, na pandemia de Covid-19; 4.
229 Regulamentação da Lei 13.935; 5. FUNDEB; 6. Revisão da Composição da Comissão de
230 Educação: A CE indica a seguinte composição: conselheiras Edireusa Fernandes Silva
231 (Presidente da Comissão), Maria Carolina F. B. Roseiro, Ana Claudia Gama Barreto, Alana
232 Araújo C. Simões; psicóloga colaboradora Esmeraldina Sobral Santos. A composição do
233 GT de formação do CRP16/ES fica mantida as integrantes Maria Carolina F. B. Roseiro;
234 Ana Claudia G. Barreto, Alana Araújo C. Simões e Edireusa Fernandes Silva. A
235 conselheira Maria Carolina encaminhará as atas de reuniões do GT para as integrantes. 7.
236 Calendário de Reunião CE em Ambiente Virtual: Reuniões abertas – A psicóloga Ana
237 Barreto sugere realizar reuniões partindo de temas específicos. As reuniões deverão
238 acontecer na primeira quarta-feira de cada mês, sendo a primeira reunião agendada para o
239 dia 06 de maio de 2020 às 17h30min. com o tema: Ensino a Distância. Reunião ordinária
240 da CE – será realizada reunião com integrantes da CE e convidados, caso seja necessário,
241 na terceira quarta-feira de cada mês sendo agendada a primeira reunião para o dia 20 de

242 maio de 2020. Foi solicitado que a Gerente Técnica encaminhe a agenda da CE para Ascom
243 para publicação no site do CRP16/ES, após finalizada o documento de orientações sobre
244 as reuniões abertas. 8. Ensino a Distância: a CE realizou leitura do ofício a ser encaminhado
245 as IES, ofício foi encaminhado a COF para apreciação. 4. Atuação das(os) psicólogas(os)
246 na educação durante o período da pandemia: A CE encaminhou por realizar levantamento
247 com outros conselhos sobre a temática, convidar psicólogas de referência para conversas,
248 fazer leituras de portarias e pensar diálogos com entidades de educação pública. A
249 psicóloga Esmeraldina encaminhará as portarias do governo. 9. Programa Emergencial
250 Contra Covid-19: A psicóloga Edireusa encaminhará o documento para os membros da
251 comissão e colaboradores para que façam a leitura e façam as considerações.
252 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.11.2) Reunião da Aberta da Comissão**
253 **de Educação:** A Comissão de educação realizou no dia 06/05/2020, às 17h30min, reunião
254 aberta da Comissão, pelo aplicativo Zoom. A reunião teve como tema: "Diálogos sobre
255 ensino à distância no contexto da pandemia da covid-19". A reunião teve 36 participantes,
256 sendo psicólogas e estudantes de psicologia. As conselheiras Edireusa Fernandes Silva,
257 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Ana Claudia Gama Barreto; a psicóloga técnica
258 Fabrícia Lima e a gerente técnica participaram da reunião. A discussão teve como ponto
259 de partida ofício do CRP16/ES encaminhado as coordenações dos cursos de Psicologia
260 com orientações acerca das práticas profissionais nas instituições formadoras do Espírito
261 Santo, tendo em vista a pandemia da COVID-19, em 27/04/2020. Os principais
262 encaminhamentos da reunião foram: convidar profissional do campo da educação para
263 discutir as políticas educacionais do ensino EaD; promover encontro entre estudantes de
264 psicologia para diálogo sobre o atual cenário de EaD; promover outra reunião aberta sobre
265 articulação das políticas públicas em tempos de pandemia, com as instituições de ensino,
266 considerando as questões do voluntariado em calamidades públicas; realizar ação
267 articulada com a COF nas clínicas escola, sugerida uma roda de conversa.
268 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.11.3) Representação do CRP16/ES no**
269 **CONDEF:** A representante do CRP16/ES no Conselho Estadual da Pessoa com deficiência
270 informou que foi repassado pelo presidente do Conselho que as reuniões estão suspensas
271 conforme comunicado da Sedh, não foi proposto em nenhum momento reuniões on-line.
272 As demandas das Pessoas com Deficiência estão sendo acompanhadas. O CONDEF
273 solicitou a Sedh atendimento aos cadeirantes que se encontravam em dificuldades de
274 atendimento nas farmácias do estado e das prefeituras em relação aos seus remédios, a
275 secretaria atendeu a reivindicação e foram entregues, em domicílio, a todos que
276 comprovadamente solicitaram. Foram entregues as pessoas com deficiência de Guarapari
277 cestas básicas e pacotes de fraldas descartáveis, a responsabilidade deste atendimento na
278 cidade foi da Comissão de Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas
279 com Deficiência de Guarapari. Todas estas atividades foram articuladas e propostas em
280 nome do CONDEF. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.12) COMISSÃO DE**
281 **SAÚDE (CS):** A Comissão informou que está se articulando para realização de uma Live
282 sobre o tema das campanhas do dia 18 de maio: Dia Nacional da Luta Antimanicomial e de
283 Enfrentamento ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A live terá
284 participação de Maristela Amorim Coelho (PMV), por sua experiência anterior na
285 coordenação estadual de saúde mental, e o Conselheiro Walter Amaro de Salles, data
286 proposta é dia 18.05.2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.13)**
287 **COMISSÃO DE RELAÇÕES RACIAIS (CRR):** **2.13.1) Reuniões da CRR:** A
288 presidente da CRR conselheira Patrícia Santiago Portugal encaminhou as atas das reuniões
289 realizadas em ambiente virtual nos dias 24/04/2020; 27/04/2020; 05/05/2020 com os

290 integrantes da CRR. Pontos discutidos nas reuniões: 1. Levantamento de dados do Siscaf
291 de psicólogas(os) negras(os), pardas(os) e indígenas registrados no CRP16/ES solicitado a
292 Gerente Técnica; 2. Plano de ação 2020 da CRR; 3. Atividade no mês de maio: produção
293 de Nota em menção à data de 13 de maio, ponto de discussão será a Lei Áurea e falsa
294 abolição, a nota será encaminhada para divulgação nos canais do CRP16/ES, realização de
295 transmissão ao vivo com convidadas(os) colaboradoras(es) no dia 27/05/2020 sobre os
296 impactos da pandemia de Covid-19 nas populações indígenas e quilombolas; 4. Calendário
297 de reuniões: a CRR definiu que realizará reuniões mensais na primeira terça-feira, o
298 calendário será revisado a fim de incluir as reuniões abertas a categoria. **DELIBERAÇÃO:**
299 A Plenária acusou ciência. **2.14) GT DE INTERIORIZAÇÃO:** Não há informes.
300 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3) INFORMES GERAIS: 3.1) Publicação**
301 **da Portaria CRP16 006/2020:** O Assessor Jurídico informou que em 06/04/2020 foi
302 publicada Portaria CRP16/ES nº 006/2020, nomeando a Gerente Técnica Juliana Brunoro
303 de Freitas, a qual iniciou suas atividades nessa data. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
304 ciência. **3.2) Recebimento Ofício-Circular nº 50/2020/SOE/Plenária-CFP:** A Gerente
305 Técnica informou o recebimento do Ofício-Circular nº 50/2020/SOE/Plenária-CFP, em
306 que foi encaminhada a Instrução Normativa 2 (0216107) a respeito de prorrogação do
307 prazo de suspensão dos prazos processuais e prescricionais no âmbito do Conselho Federal
308 de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia. Conforme Art. 1º Os prazos
309 processuais e prescricionais dos Processos Administrativos e Disciplinares no âmbito do
310 Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, suspensos pela
311 Instrução Normativa CFP nº 1, de 17 de março de 2020, têm sua suspensão prorrogada até
312 o dia 03 de maio de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.3) Recebimento**
313 **Ofício-Circular nº 61/2020/SOE/Plenária-CFP:** A Gerente Técnica informou o
314 recebimento do Ofício-Circular nº 61/2020/SOE/Plenária-CFP, em que foi encaminhada
315 a Instrução Normativa 3 (0219810) a respeito de prorrogação do prazo de suspensão dos
316 prazos processuais e prescricionais no âmbito do Conselho Federal de Psicologia e dos
317 Conselhos Regionais de Psicologia. Conforme Art. 1º Os prazos processuais e
318 prescricionais dos Processos Administrativos e Disciplinares no âmbito do Conselho
319 Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, suspensos pela Instrução
320 Normativa CFP nº 1, de 17 de março de 2020, têm sua suspensão prorrogada até o dia 01
321 de junho de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.4) Encerramento do**
322 **prazo da portaria 005/2020:** Conforme ponto 2.3.3 da reunião de Diretoria Ampliada de
323 23/04/2020, a Gerente Administrativa e Financeira informou que a Portaria CRP16/ES
324 005/2020, de 03 de abril de 2020, que prorrogou a Portaria CRP16/ES 003/2020 em todos
325 os efeitos e ordens, mantendo as atividades laborais do CRP16/ES por meio de teletrabalho
326 e o atendimento presencial suspenso, exceto em casos extraordinários, tem validade até 17
327 de abril de 2020, dessa forma a diretoria precisava avaliar a prorrogação ou encerramento
328 da portaria. Considerando a avaliação do trabalho remoto e as orientações da Organização
329 Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, do
330 Governo do Estado do Espírito Santo e do Conselho Federal de Psicologia, a Diretoria
331 deliberou na reunião de 16/04/2020 pela prorrogação da referida Portaria até 31 de maio
332 de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.5) Informações sobre Ofício-**
333 **Circular nº 28/2020/S Revista/GTec/CG-CFP:** A Gerente Técnica informou que o
334 CRP04/MG após contato com os CRPs da Região Sudeste, respondeu ao Ofício-Circular
335 nº 28/2020/S Revista/GTec/CG-CFP indicando o Conselheiro Reinaldo da Silva Júnior,
336 como representante regional na Comissão Editorial da Revista Psicologia, Ciência e
337 Profissão – CPCP. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.6) Recebimento Ofício**

338 **CFP nº 533/2020:** A Gerente Técnica informou o recebimento do Ofício CFP nº 533/2020,
339 sobre a manifestação recebida na Ouvidoria do CFP, referente a reclamação do
340 atendimento do CRP16/ES. A psicóloga realizou reclamação por ter efetuado pagamento
341 da taxa de inscrição de registro profissional em 24/03/2020 e não ter recebido seu número
342 de registro, relatou que telefonou para o CRP16/ES, porém não teve a ligação atendida,
343 além disso, que necessita de orientações sobre o isolamento devido à pandemia de
344 coronavírus. A Gerente Técnica informou que a coordenadora técnica relatou que não
345 foram localizados registros de solicitação da profissional por orientação da COF e foi
346 enviado e-mail a mesma informando os canais de comunicação. O setor de atendimento foi
347 orientado a responder por e-mail a solicitação da psicóloga. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
348 acusou ciência. **3.7) Aprovação Minuta de Resolução:** A presidente do CRP16/ES
349 encaminhou em 06/04/2020 e-mail ao plenário a proposta de Minuta de Resolução do CFP
350 que dispõe sobre alterações, em caráter temporário e em regime de urgência, na Resolução
351 CFP nº 003/2007 e na Resolução CFP nº 016/2019, a fim de possibilitar o atendimento
352 administrativo das demandas da categoria, em razão das medidas sanitárias impostas pela
353 Pandemia da COVID-19, SEI/CFP – 0216573. A minuta ficou aberta para votação por e-
354 mail e sugestões até 07/04/2020, às 12 horas, sendo aprovada com quórum regimental de
355 07 conselheiros efetivos e aprovação por 14 conselheiras(os) em maioria simples.
356 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.8) Recebimento Ofício-Circular nº**
357 **49/2020/SE/CG-CFP:** Conforme ponto 2.3.7 da reunião de Diretoria Ampliada, a Gerente
358 Técnica informou o recebimento do Ofício-Circular nº 49/2020/SE/CG-CFP sobre a
359 publicação da Resolução CFP nº 05/2020, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre
360 alterações, em caráter temporário e em regime de urgência, na Resolução CFP nº 003/2007
361 e na Resolução CFP nº 016/2019, a fim de possibilitar o atendimento administrativo das
362 demandas da categoria, em razão das medidas sanitárias impostas pela Pandemia da
363 COVID-19. Com a publicação da referida Resolução a diretoria realizou orientações sobre
364 os procedimentos administrativos a serem adotados pelo CRP16/ES, conforme
365 apontamentos da equipe, sendo destacada a suspensão dos prazos processuais e
366 prescricionais dos Processos Administrativos e Disciplinares no âmbito do Conselho
367 Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, pela Instrução Normativa
368 CFP nº 1, de 17 de março de 2020, que tiveram sua suspensão prorrogada até o dia 03 de
369 maio de 2020, conforme Instrução Normativa nº 2 de 2020, de 02 de abril de 2020. A
370 Diretoria orientou o setor administrativo a manter os processos administrativos em dia,
371 visto que no retorno aos atendimentos presenciais os processos administrativos que foram
372 iniciados no período da pandemia terão prazo de 60 dias para regularidade. Não é
373 necessária portaria para definição de fluxo de trabalho interno, o setor de atendimento em
374 conjunto com a coordenação técnica, gerência administrativa e financeira, gerência técnica
375 definirão os fluxos de trabalho. As gerências consultarão a Asjur, após definição dos fluxos
376 com os setores, inclusive quanto à necessidade ou não de publicação em portaria. Ressalta-
377 se que é necessária uma forma de arquivamento dos documentos digitalizados recebidos
378 dos profissionais. A diretoria solicitou que o setor de atendimento em conjunto com a
379 coordenação técnica, gerência administrativa e financeira, gerência técnica elaborem texto
380 para divulgação em mailing e mídias do CRP16/ES de orientação quanto aos
381 procedimentos administrativos. Além disso, deve ser elaborada mensagem padrão a ser
382 enviada a todas as novas solicitações (pessoas física e jurídica) orientando quanto aos
383 prazos e tramites, inclusive a possibilidade de cancelamento ex-ofício, prazo para que a(o)
384 psicóloga(o) possa requerer o cancelamento da sua inscrição, sem que esteja obrigada ao
385 pagamento da anuidade do ano em curso, conforme art. 2, da Resolução CFP nº05 de 07

386 de abril de 2020, demais informações necessárias. Assim como mensagem as pessoas
387 físicas e jurídicas com processos já iniciados informando a suspensão dos prazos
388 processuais e prescricionais dos Processos Administrativos e Disciplinares, as regras para
389 o acesso em trabalho remoto a partir da publicação da Instrução Normativa nº 2 de 2020 e
390 da Resolução CFP 05/2020. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.9) Aprovação**
391 **de Minuta de Orientação sobre atuação em serviços essenciais:** A Conselheira
392 presidente do CRP16/ES encaminhou em 08/04/2020 e-mail ao plenário com a proposta
393 de Minuta de orientação sobre atuação de profissionais de psicologia nos serviços
394 essenciais do Sistema Conselhos de Psicologia durante a pandemia de Covid-19. A minuta
395 esteve aberta para votação e alteração por e-mail pelas(os) Conselheiras(os), considerando
396 o voto da Diretoria a minuta foi aprovada com quórum regimental de 06 conselheiras(os)
397 efetivas(os) e aprovação por 10 conselheiras(os) em maioria simples. Cumpre ressaltar que
398 a referida Minuta permanece em alteração e que a aprovação final ocorrerá por meio do
399 grupo de presidentes do Sistema Conselhos de Psicologia. DELIBERAÇÃO: A Plenária
400 acusou ciência. **3.10) Recebimento da Nota nº 3/2020/GTEC/CG-CFP:** A Gerente
401 Técnica informou o recebimento da Nota n 3/2020/GTEC/CG-CFP de orientação a
402 psicólogas e psicólogos que atuam em Sistema Socioeducativo em relação à pandemia do
403 novo coronavírus. Foi realizada divulgação nos canais do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A
404 Plenária acusou ciência. **3.11) Recebimento da Nota n 4/2020/GTEC/CG-CFP:** A
405 Gerente Técnica informou o recebimento da Nota n 4/2020/GTEC/CG-CFP sobre a
406 atuação de psicólogas(os) no Sistema Prisional em relação à pandemia do novo
407 coronavírus. Foi realizada divulgação nos canais do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A
408 Plenária acusou ciência. **3.12) Divulgação da Nota do Comitê Estadual para a**
409 **Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES:** Foi realizada
410 divulgação nos canais do CRP16/ES da Nota do CEPET/ES referente a situação dos
411 adolescentes e jovens internados em Unidades Socioeducativas e de todas as pessoas
412 adultas custodiadas diante da grave situação gerada pela pandemia provocada pelo
413 COVID-19, conforme encaminhamento do Comitê, em que o CRP16/ES possui
414 representação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.13) Ofício encaminhado**
415 **aos Gestores do SUS:** Conforme encaminhamento da 213ª Plenária, a proposta foi
416 elaborada e enviada por e-mail para apreciação dos(as) Conselheiros(as). A proposta foi
417 aprovada com quórum regimental de 7 efetivas(os) e 12 conselheiras(os) por maioria
418 simples. Conforme ponto 3.6 da reunião de Diretoria de 09/04/2020 a Diretoria finalizou o
419 documento conforme alterações sugeridas pelas(os) conselheiras(os) via e-mail, e
420 orientações jurídicas e técnicas. A diretoria deliberou pelo envio do Ofício via e-mail da
421 Gerência Técnica, assim como divulgação do mesmo por mailing e mídias do CRP16/ES.
422 Conforme ponto 2.1 da reunião de diretoria de 26/04/2020, a gerente técnica informou o
423 envio de ofícios as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do
424 Espírito Santo com recomendações e orientações acerca do exercício das(os) profissionais
425 psicólogas(os) nas instituições públicas de saúde do Espírito Santo em 10/04/2020. Foi
426 realizada divulgação por mailing e nas mídias do CRP16/ES. A Secretaria Municipal de
427 Saúde de São Roque do Canaã respondeu ao ofício informando que a psicóloga do
428 município se encontrava em período de férias conforme Decreto Municipal nº 4.564, de 25
429 de março de 2020, que no retorno das atividades da profissional serão tomadas as medidas
430 cabíveis, observando as recomendações e orientações do CRP16/ES. Os e-mails
431 encaminhados para as Secretarias dos municípios de Água Doce do Norte, Boa Esperança,
432 Itaguaçu, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul e São Gabriel da Palha retornaram.
433 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.14) Ofício encaminhado as coordenações**

434 **dos cursos de Psicologia:** A gerente técnica informou o envio de ofícios as coordenações
435 dos cursos de Psicologias com orientações acerca das práticas profissionais nas instituições
436 formadoras do Espírito Santo, tendo em vista a pandemia da COVID-19, em 27/04/2020.
437 Foi realizada divulgação nas mídias do CRP16/ES. As coordenações das IES Doctum
438 (Serra), FAVI (Vitória), FAESA (Vitória), FAACZ (Aracruz), Multivix (Nova Venécia,
439 São Mateus, Vila Velha), FAFIA (Alegre) responderam ao e-mail acusando recebimento.
440 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.15) Recebimento Ofício-Circular nº**
441 **57/2020/GTec/CG-CFP:** A Gerente Técnica informou o recebimento do Ofício-Circular
442 nº 57/2020/GTec/CG-CFP, referente ao levantamento das principais denúncias
443 apresentadas aos Conselhos Regionais com relação ao processo de avaliação psicológica
444 em concursos públicos e processos seletivos. Conforme ofício: “pedimos a colaboração
445 essencial dos Conselhos Regionais, solicitando que encaminhem às suas Comissões de
446 Avaliação ou às(os) orientadoras(es) fiscais (no caso de Conselhos que não tenham
447 Comissão de Avaliação instalada e em funcionamento), de modo que possam ser
448 preenchidas e reencaminhadas ao CFP no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do
449 recebimento deste ofício”. A gerente técnica encaminhou o ofício a coordenadora técnica,
450 a COF realizou levantamento respondendo ao ofício. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
451 ciência. **3.16) Acompanhamento Julgamento ADC36 - STF:** A Asjur informou sobre o
452 julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC36) no STF, que determina
453 a aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho aos empregados dos conselhos
454 profissionais sob a alegação de que "o regime jurídico previsto no artigo 39 da Constituição
455 Federal para a Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas não é
456 compatível com as peculiaridades inerentes ao regime pessoal dos empregados das
457 entidades de fiscalização profissional, uma vez que estes não integram a estrutura
458 administrativa do Estado”. O referido julgamento está suspenso por pedido de vistas do
459 Ministro Alexandre de Moraes feito na data de 15/04/2020, após voto da Relatora Ministra
460 Carmem Lúcia em 10/04/2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.17)**
461 **Recebimento do Ofício-Circular nº 55/2020/ASPAR/CG-CFP - Proposições**
462 **Legislativas sobre Anuidades dos Conselhos Profissionais:** Foi encaminhado a
463 Conselheira Tesoureira o referido ofício que trata das Proposições Legislativas sobre
464 Anuidades dos Conselhos Profissionais. A pauta está sendo acompanhada pela assessoria
465 parlamentar do CFP. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.18) Recebimento do**
466 **Ofício-Circular nº 51/2020/STI/GAF/CG-CFP:** Conforme ponto 2.4.1 da reunião de
467 Diretoria Ampliada de 23/04/2020, a Gerente Técnica informou o recebimento do Ofício-
468 Circular nº 51/2020/STI/GAF/CG-CFP sobre a implantação do BRC e sobre atualização
469 de dados no Cadastro Nacional, juntamente com Manual do sistema de chamados do
470 Cadastro Nacional. Consta no ofício: “A empresa BR Conselhos está implantando o novo
471 sistema nos CRs: SP, RS, PR e SC; e já solicitou o envio do backup da base para: DF, MG,
472 RJ, MS, ES, GO. Solicitamos que os regionais que foram contatados encaminhem a base
473 de dados o mais rápido possível, caso ainda não tenha o feito. (...) Solicitamos que os
474 contratos com a Implanta Informática referente ao SISCAF sejam renovados, e que haja
475 neste contrato cláusula de rescisão amigável. A procura pelo cadastro na plataforma e-
476 Psi aumentou mais 800%, e aumentaram também a busca pela atualização de dados no
477 Cadastro Nacional (CN). As(os) profissionais que estão com e-mail desatualizados, ou que
478 não possuem e-mail cadastrado não conseguem acessar o e-Psi e nem o CN, para estes
479 casos foi disponibilizado o Sistema de Suporte a Atualização Cadastral, disponível
480 em <http://www2.cfp.org.br/suportecadastracional>. Neste sistema as(os) profissionais
481 informam alguns dados que deverão ser todos conferidos junto ao cadastro do Regional e

482 *caso estejam todos corretos, o CR poderá corrigir o endereço de e-mail*". Atendendo a
483 deliberação de diretoria, a Gerente Administrativa e Financeira realizou contato com o
484 representante da BR Conselhos solicitando orientação de como o backup seria
485 encaminhado para iniciar o processo de migração do banco de dados e implantação do
486 BRC. Foi solicitado a Implanta no dia 28 de abril de 2020 o backup para envio a BRC.
487 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.19) Implantação do Sistema Eletrônico**
488 **de Informações (Sei! CFP/CRPs) nos Conselhos Regionais de Psicologia -**
489 **Reencaminha Ofício-Circular nº 146/2019/CGSEI/CG-CFP**: Conforme ponto 2.4.2 da
490 Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, a Gerente Técnica informou o recebimento
491 do e-mail do CFP sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (Sei!
492 CFP/CRPs), com orientações, solicitação de indicação de representantes do CRP16/ES,
493 bem como informações adicionais para preenchimento de informações e sobre realização
494 do Curso Sei! Usar, para seguimento à implementação do SEI no CRP16/ES. Encaminhado
495 Contatos do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do CFP. Conforme e-mail: "*Em*
496 *continuidade às tratativas desse processo, solicitamos o envio do organograma de seu*
497 *CRP e o preenchimento das seguintes planilhas que servirão de base para a configuração*
498 *do sistema para o seu Regional, estão disponíveis na seguinte pasta compartilhada no*
499 *Google Drive. Trabalharemos online no ajuste conjunto das planilhas e organograma. As*
500 *versões finais deverão ser enviadas por ofício, para fins de registro processual. Trata-se*
501 *dos seguintes documentos: CRP-XX SEI Unidades. CRP-XX SEI Usuários: Neste*
502 *documento deverão ser fornecidas as informações dos usuários. Todos eles devem possuir*
503 *acesso ao Active Directory do Windows Server antes de serem incluídos no Sei. Devem ser*
504 *considerados usuários do Sei: conselheiras(os), gestoras(es), funcionárias(os),*
505 *colaboradoras(es) (como membros da COF ou da CDH), estagiárias(os), etc. Em geral,*
506 *todas as pessoas que possam vir a assinar ou elaborar documentos no Sei devem ter um*
507 *cadastro e devem constar nessa planilha. OBS.: Estagiárias(os) podem acessar os*
508 *processos e auxiliar na elaboração de documentos mas, via de regra, não assinam*
509 *documentos no Sistema. Assim, é importante criar usuários para as(os) estagiárias(os),*
510 *que terão perfil sem assinatura. ORGANOGRAMA. CURSO SEI USAR!: É de vital*
511 *importância que todos os futuros usuários do Sei! façam o Curso Sei Usar!, mesmo antes*
512 *da liberação do ambiente de testes. Para a liberação do ambiente, recomendamos que*
513 *80% dos usuários realizem o curso, que está disponível online e gratuitamente no seguinte*
514 *endereço. Para fins de registro, solicitamos que os certificados do Curso Sei Usar! sejam*
515 *inseridos na pasta compartilhada do Google Drive. Este curso apresenta as principais*
516 *funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração*
517 *Pública federal para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e*
518 *cidadãos às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e*
519 *economicidade. O objetivo do curso é capacitar as pessoas que atuam na gestão de*
520 *documentos para utilizar o SEI e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de trabalho*". A
521 Diretoria indicou a Gerente Administrativa e Financeira e a Conselheira Secretária como
522 representantes da implementação do SEI no CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária
523 acusou ciência. **3.20) Grupo de Trabalho da Nova Plataforma de Orientação:**
524 Conforme ponto 2.4.3 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, a presidente do
525 CRP16/ES informou que na reunião de Presidentes, o CFP apresentou a proposta de criação
526 de Nova Plataforma de Orientação para o Sistema Conselhos de Psicologia, com objetivo
527 de verificar a viabilidade para criação e/ou adequação de uma plataforma de orientação
528 para as(os) psicólogas(os). O Grupo de trabalho é composto por representantes do CFP,
529 CRP03, CRP04, CRP07, CRP12. O CFP disponibiliza a plataforma para todos os CRs, na

530 qual as(os) profissionais poderão registrar suas dúvidas e as encaminhar para os respectivos
531 regionais. Esta plataforma possuirá interface única e funcionalidades semelhantes para
532 todos os CRs. Características: plataforma única; relatórios estatísticos; o pedido de
533 orientação é encaminhado para o setor correto, de acordo com do tipo de solicitação;
534 gerenciamento dos atendimentos realizados; possibilidade de integração com outras
535 ferramentas, como o SEI e o BRC; CFP já possui uma estrutura que pode ser adaptada e
536 disponibilizada em pouco tempo. Os Regionais podem disponibilizar o link em seus sites.
537 Desafios: capacitar os CRs de forma remota; conciliar o uso desta plataforma com outros
538 sistemas que os CRs já utilizam. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.21)**
539 **Convite Instituto Silvia Lane:** Conforme ponto 2.1.1 da Reunião de Diretoria Ampliada
540 de 23/04/2020, a Gerente Técnica informou o recebimento do e-mail do Instituto Silvia
541 Lane com convite para Plataforma Emergencial para o Enfrentamento da Pandemia e da
542 Crise Brasileira: *“Reconhecendo a gravidade da situação configurada no país no*
543 *momento, estamos avaliando a urgência da nossa articulação em torno de algumas ações*
544 *e mobilizações comprometidas com a exigência de políticas públicas de enfrentamento à*
545 *crise, a partir de princípios historicamente defendidos por nós. Recentemente, a Frente*
546 *Brasil Popular e a Frente Povo Sem Medo lançaram uma plataforma emergencial para o*
547 *enfrentamento da pandemia e da crise brasileira. Essa plataforma ganhou, como apoio,*
548 *assinatura de várias entidades e coletivos. Entendemos que a Psicologia deva atuar para*
549 *essa convergência dos coletivos em torno de reivindicações e diretrizes para o*
550 *enfrentamento da situação. Entendemos também que seria muito importante que as*
551 *entidades da Psicologia participassem dessa construção, divulgando a plataforma,*
552 *confluindo esforços e, também, contribuindo para a construção de propostas para a*
553 *mesma. Assim, queremos propor um encontro virtual - “Psicologia e movimentos sociais*
554 *no desastre do vírus corona: debate sobre a Plataforma proposta pela Frente Brasil*
555 *Popular e Frente Povo Sem Medo”*, com a participação de João Paulo da coordenação
556 nacional do MST, para que, como coletivo, possamos fazer a discussão e construir
557 proposições como Psicologia a serem incorporadas. A Diretoria na reunião de 16/04/2020
558 solicitou que a Gerente Técnica encaminhasse este ponto para consulta ao VI Pleno e
559 deliberação via e-mail. As conselheiras Júlia Pires e Patrícia S. Portugal solicitaram
560 maiores informações, sendo respondidas pela conselheira Sâmia de O. Brito. As(Os)
561 conselheiras(os) deliberaram por participar das reuniões e entrar em contato com o Instituto
562 Silvia Lane solicitando maiores informações quanto as ações. Contudo, o CRP16/ES não
563 assinará a plataforma. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.22) Calendário de**
564 **reuniões abertas para as Comissões e GT’s:** Conforme ponto 2.1.2 da Reunião de
565 Diretoria Ampliada de 23/04/2020, atendendo a deliberação a Gerente Técnica encaminhou
566 e-mail para conselheiras(os) presidentes das Comissões e GT’s do CRP16/ES solicitando
567 que as(os) mesmas(os) enviem registro de reuniões online que tenham sido realizadas,
568 conforme Portaria CRP16 nº 04/2020; bem como proposta de calendário de reuniões
569 abertas à categoria para o ano de 2020. A Comissão de Educação encaminhou calendário
570 de reuniões; A Comissão de Relações Raciais elaborou um calendário e irá revisá-lo para
571 inserir as datas de reuniões temáticas. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.23)**
572 **Consulta sobre atenção psicossocial na atenção primária a ser oferecida à população**
573 **durante a pandemia Covid-19:** A Coordenadora Técnica encaminhou por e-mail a
574 consulta realizada pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas de Vitória
575 quanto a proposta de organização do serviço de Atenção Psicossocial à população na forma
576 de atendimento remoto, via telefone, para conhecimento e análise. A Diretoria deliberou
577 pelo encaminhamento do ponto para ciência da Comissão de Saúde. **DELIBERAÇÃO: A**

578 Plenária acusou ciência. **3.24) Recebimento de convite para participação em Roda de**
579 **Conversa:** A Gerente Técnica encaminhou o e-mail recebido pela Coordenadora Técnica
580 da COF/COE referente ao convite do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos (FASP)
581 do TJES, por meio da Assistente Social Joseane Alves, para participação de, ao menos
582 um(a), representante do CRP16/ES na Roda de Conversa a respeito do trabalho dos
583 profissionais psicólogos e assistentes sociais do TJES diante do cenário de pandemia. A
584 Roda de Conversa acontecerá no próximo dia 08/05/2020 às 16h via plataforma digital
585 Jitsi. A Diretoria solicitou que a Gerente Técnica encaminhasse o e-mail para o Plenário
586 solicitando indicação de representante. Os conselheiros Victor Hugo da Silva e Walter
587 Amaro de Salles indicaram para representação do CRP16/ES na reunião a psicóloga Ana
588 Hachich da COF do CRP06/SP e trabalhadora no TJSP e a coordenadora técnica do
589 CRP16/ES, foram apontados questionamentos quanto a uma psicóloga de outro CR
590 representar o CRP16/ES em um evento que poderá trazer desdobramentos a este conselho.
591 Por maioria o plenário aprovou a indicação dos conselheiros Victor e Walter. A Gerente
592 Técnica realizou convite as psicólogas indicadas e informou ao FASP a indicação.
593 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.25) Proposta assinatura Manifesto Leito**
594 **para Todos:** A presidente do CRP16/ES encaminhou por e-mail no dia 05/05/2020 para
595 aprovação do plenário a proposta de assinatura do Manifesto Leito para Todos. "Com a
596 chegada da pandemia da COVID-19 e a preocupação com o iminente colapso do sistema
597 de saúde brasileiro, as campanhas *Vidas Iguais* e *Leitos Para Todos* surgiram em
598 diferentes estados (Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco) com um mesmo objetivo:
599 mobilizar a sociedade e pressionar as instâncias do poder público para garantir o acesso
600 universal e igualitário a todos os pacientes com casos graves da doença que necessitem de
601 leitos de internação e terapia intensiva através do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir
602 de agora elas se unem e somam esforços buscando estimular uma resposta abrangente,
603 eficaz e solidária à pandemia e assegurar o direito à saúde de todos os cidadãos, como
604 previsto na Constituição Federal. Contamos com o seu apoio! Assine nosso manifesto e
605 ajude a pressionar o poder público. Divulgue e compartilhe esta iniciativa:
606 [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_JGVuXVU75Tt3A9gxDEhYp66ajvxWn-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_JGVuXVU75Tt3A9gxDEhYp66ajvxWn-wthPyB33V7QNhdqdA/viewform)
607 [wthPyB33V7QNhdqdA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_JGVuXVU75Tt3A9gxDEhYp66ajvxWn-wthPyB33V7QNhdqdA/viewform)". Foi ponderado pelo conselheiro Walter que o referido
608 movimento é uma medida que foi adotada na Itália e na Espanha e, com uma interpretação
609 mais acurada, ela já está amparada no Art. 24 da 8080, é uma iniciativa vista com bons
610 olhos, já que existem leitos ociosos na rede privada e número de leitos em situação "crítica"
611 na rede pública. A pressão da sociedade é muito importante neste tipo de iniciativa, mas
612 também é importante aos órgãos de fiscalização e controle social o monitoramento das
613 ações, caso elas venham a se cumprir, de modo que critérios rigidamente técnicos sejam
614 usados para administração destes leitos e que sejam evitadas interferências políticas ou de
615 qualquer outra natureza tentando "privilegiamentos" no uso destes leitos, uma vez que a
616 fila de espera em alguns locais é considerável. Assim também, que este movimento não
617 venha a "aliviar" a obrigação do Poder Executivo em fortalecer a estrutura do SUS no
618 combate à pandemia, se trata de uma observância do compromisso maior da Psicologia
619 com a Sociedade, sem qualquer vinculação a "ideologismos". Foi aprovada a assinatura do
620 Manifesto em 08/05/2020, por quórum regimental de 06 conselheiras(os) efetivas(os), e
621 aprovação por 12 conselheiras(os) em maioria simples. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
622 acusou ciência. **3.26) Informações bancárias - CRP16/ES:** A Gerente Administrativa e
623 Financeira, procedeu com as demonstrações dos saldos bancários do CRP16/ES em
624 07/05/2020, a saber: R\$ 9.880,05 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco
625 centavos) na conta corrente 100058-6 utilizada exclusivamente para recebimento de

626 anuidades e outras taxas; R\$ 24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) na conta
627 corrente 100064-0 utilizada para recebimento de taxas pagas pelo envio de mala direta e
628 para restituição de valor pagos indevidamente; R\$ 2.494,26 (dois mil, quatrocentos e
629 noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) na conta corrente 100063-2 utilizada para
630 realização de transações financeiras e R\$ 875.288,88 (oitocentos e setenta e cinco mil,
631 duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no Fundo de Investimento.
632 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4) INFORMES DA DIRETORIA: 4.1)**
633 **Informações sobre reuniões virtuais de Presidentes do Sistema Conselhos:** A
634 Conselheira Presidente informou que foram realizadas reuniões virtuais, via aplicativo
635 Zoom, entre Presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia nos dias 13, 17 e 24 de
636 abril; 04 e 08 de maio de 2020. As respectivas atas/memórias assim que recebidas são
637 encaminhadas para ciência das(os) Conselheiras(os) do VI Pleno. Pontos das reuniões: 1.
638 Nova Plataforma de Orientação/ GT; 2. Atividades essenciais dos Conselhos; 3. Regime
639 Jurídico Único; 4. Campanha Fortalecimento das Políticas Públicas; 5. Teletrabalho /
640 Trabalho Remoto; 6. Plataforma E-Psi; 7. Fiscalização; 8. PL Suspensão Pagamento das
641 Anuidades; 9. Ajuda De Custo; 10. GT Eleições E Resolução das Anuidades; 11. Dados da
642 Pandemia; 12. Reunião Das COF's com o CFP sobre as mudanças no E-Psi; 13. GT
643 Sistema De Justiça; 14. Dia Do Trabalho; 15. Estágio; 16. Leito para todos / alocação de
644 leitos; 16. Organização Coletiva do dia 18/05; 17. Protocolo trabalho essencial; 18.
645 Voluntariado e grupos de voluntários; 19. Reunião com entidades. **DELIBERAÇÃO:** A
646 Plenária acusou ciência. **4.2) Envio Circular CRP16/ES nº 020/2020:** Conforme ponto
647 2.3.2 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, a Presidente do CRP16/ES
648 informou o envio da Circular CRP16/ES nº 020/2020, em que a Diretoria convocou
649 todas(os) funcionárias e funcionários a participarem da Reunião Geral do CRP16/ES, dia
650 09 de abril de 2020, às 16h30min, realizada por videoconferência. A reunião teve como
651 pontos de pauta: 1 – Apresentação do Organograma do CRP16/ES, criação de novos cargos
652 de Gerência; 2 – Apresentação da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência
653 Técnica, com orientações quanto ao acompanhamento de setores por cada Gerência; 3 –
654 Orientações quanto ao trabalho remoto do CRP16/ES durante a pandemia do novo
655 coronavírus, ressaltando a orientação da realização de atividades no horário de expediente
656 de trabalho e a importância de realizar bom e consistente uso das TICs. **DELIBERAÇÃO:**
657 A Plenária acusou ciência. **4.3) Autorização para contratação de serviço de informática**
658 **por tempo determinado:** A Assistente de Compra informou que devido a revogação do
659 PE 002/2020 para Registro de Preços de serviços de informática, houve solicitação da
660 Gerente Administrativa e Financeira para contratação temporária (06 meses) destes
661 serviços, sendo assim, solicitou autorização para contratação de serviços de suporte e
662 manutenção em informática pelo período de 6 meses. Foi realizada pesquisa de preços e a
663 melhor proposta foi da empresa Órion Informática, no valor de R\$ 1.100,00. Foi verificada
664 a documentação da empresa. O contrato (com seus anexos: I – Termo de Referência, II –
665 Relação de Equipamentos e III – Compromisso de Sigilo), assim como o parecer da
666 Assessoria Jurídica encontram-se prontos. A Diretoria autorizou a assinatura do contrato a
667 ser feita em formato digitalizado, devendo ser registrada via e-mail institucional. A
668 Assistente de Compra encaminhou o contrato assinado pela empresa, o qual foi assinado
669 pela Conselheira presidente do CRP16/ES, em formato digitalizado e reencaminhado para
670 a publicação até 05/05/2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.4) Férias do**
671 **Assistente Administrativo:** Conforme ponto 2.3.5 da Reunião de Diretoria Ampliada de
672 23/04/2020, a Gerente Administrativa e Financeira considerando o período concessivo e o
673 limite máximo para gozo de férias, solicitou autorização para concessão de 20 dias de férias

674 do assistente administrativo, Luiz Felipe Mitre, tendo início em 27/04/2020. A Diretoria
675 aprovou o período de férias solicitado em reunião de 09/04/2020. **DELIBERAÇÃO:** A
676 Plenária acusou ciência. **4.5) Prestações de Contas - Exercício 2019:** Conforme ponto
677 2.2.2 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, de acordo com o ponto 4.1 da 213ª
678 Reunião Plenária de 04/04/2020, a Gerente Administrativa e Financeira informou o
679 recebimento do referido Ofício Circular nº 43/2020/Auditoria/CG-CFP, que comunica
680 prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo para envio ao Conselho Federal de Psicologia
681 da Prestação de Contas dos Conselhos Regionais do exercício 2019. Conforme a
682 determinação da Norma 13, do Anexo I, da Resolução CFP nº 20/2018 (Manual de
683 Procedimentos Administrativos e Financeiros) que prevê a apresentação das Prestações de
684 Contas Anuais dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal até o dia 31 de março do ano
685 subsequente, dessa forma, o prazo final para envio da prestação de conta ao CFP é
686 31/05/2020. O Tribunal de Contas da União – TCU publicou a DECISÃO NORMATIVA
687 Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2020 que acrescenta 90 (noventa) dias nas datas limites
688 para que as Unidades Prestadoras de Contas do exercício de 2019 insiram no Sistema e-
689 Contas as peças que compõem suas prestações de contas, sendo o prazo final 31/08/2020.
690 A Gerente Administrativa e Financeira informou que para o fechamento do ano contábil
691 de 2019 está pendente a informação quanto ao repasse do CREPOP referente ao de janeiro
692 a outubro de 2019, tendo em vista que foi feito reembolso de 50%, sendo que deveria ter
693 sido de 100% conforme ata da APAF de maio de 2019. A Diretoria solicitou na reunião de
694 22/02/2020 que a Gerente Administrativa e Financeira encaminhasse as informações
695 pendentes para o fechamento do ano contábil de 2019 para a ASCONT, a partir desta data,
696 definisse data para encaminhamento à Diretoria e Comissão de Prestação de Contas (CPC).
697 A Gerente Administrativa e Financeira realizou contato com CFP para informações sobre
698 o ressarcimento das despesas com a assessora técnica do Crepop referente aos meses de
699 janeiro a junho de 2019. O CFP confirmou que o ressarcimento seria de 50% conforme foi
700 feito em 21 de janeiro de 2020. O e-mail com a resposta foi encaminhado a Ascont.
701 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.6) Aquisição de EPIs e capacitação para**
702 **medidas de biossegurança:** Conforme ponto 2.2.6 da Reunião de Diretoria Ampliada de
703 23/04/2020, devido a pandemia de Covid-19 foi publicada portaria estabelecendo as
704 atividades laborais do CRP16/ES por meio de teletrabalho e o atendimento presencial
705 suspenso até o dia 31 de maio de 2020, conforme Portaria CRP16/ES 007/2020, de 17 de
706 abril de 2020. Dessa forma, é preciso realizar planejamento para retorno as atividades
707 presenciais na sede do CRP16/ES, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
708 (EPIs), capacitação para medidas de biossegurança. A Diretoria solicitou que a Gerente
709 Técnica realizasse contato com a clínica de medicina do trabalho que atende o CRP16/ES
710 para adequação do plano de segurança do trabalho à situação atual, apontando a
711 necessidade ou não da aquisição de EPI's para atividades internas e externas, como
712 fiscalizações. A SEMETRA informou que as orientações são conforme normativas do
713 Ministério da saúde, que o CRP16/ES deveria buscar orientação junto ao CFP. Assim a
714 Gerente Técnica realizou contato com Coren/ES solicitando auxílio quanto as orientações,
715 sendo informada que deve ser encaminhado e-mail a Diretoria do Coren/ES. A Diretoria
716 autorizou o envio do referido Ofício na reunião de diretoria de 06/05/2020.
717 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.7) Informações sobre o afastamento das**
718 **atividades laborais da Assistente de Cobrança:** Conforme ponto 2.3.8 da Reunião de
719 Diretoria Ampliada de 23/04/2020, em continuidade ao ponto 5.6 da 213ª Reunião Plenária
720 de 04 de abril de 2020, em que a Gerente Administrativa e Financeira informou
721 recebimento de laudo de isolamento e afastamento do trabalho da servidora Gildete dos

722 Santos Souza de Oliveira por tempo indeterminado. A Asjur apresentou parecer sobre o
723 laudo médico encaminhado para subsidiar a deliberação da Diretoria. O Assessor Jurídico
724 avaliou as recomendações judiciais em relação ao decreto de estado de emergência no
725 tocante aos grupos de risco e informou que o Laudo da Servidora se encaixa no que tange
726 ao isolamento determinado em lei. Em virtude do Laudo apresentado, a Diretoria deliberou
727 manter a servidora afastada das atividades laborais. Todavia, solicitou consulta ao
728 Conselho Regional de Medicina (CRM/ES) quanto a regularidade da indeterminação de
729 prazo designada pelo profissional que emitiu o referido Laudo Médico. Em 30/03/2020 a
730 assistente de recursos humanos encaminhou e-mail ao CRM/ES para o e-mail
731 fiscalizacao@crmes.org.br, solicitando orientação do CRM/ES quanto ao entendimento
732 que deve ter sobre documento médico recebido pela funcionária do CRP16/ES,
733 questionando “*o melhor e correto entendimento que deve adotar para interpretação do*
734 *documento médico: Se tal documento deve ser entendido de fato como um atestado médico*
735 *para fins de afastamento do trabalho, por prazo indeterminado, mesmo sem prazo/data*
736 *limite. Assim, a servidora de fato não poderia realizar home office. Ou se tal documento*
737 *médico deve ser entendido como um afastamento do local do trabalho, somente para*
738 *isolamento social devido à pandemia, não sendo um atestado médico de afastamento do*
739 *trabalho e impedimento para o trabalho devido à doença. Tão logo, não acarretaria em*
740 *prejuízo à servidora e ao conselho se fosse permitido que ela realize home office”. A*
741 *Gerente Administrativa e Financeira ficou responsável pelo gerenciamento do e-mail da*
742 *Cobrança a partir do afastamento da funcionária. Diante da ausência de retorno do*
743 *CRM/ES a Gerente Técnica encaminhou, em 14/04/2020, ofício CRP16/ES 135.2020, para*
744 *o e-mail contato@crmes.org.br, do Comitê de Crise de Enfrentamento ao Covid-19.*
745 *Conforme ofício: “A funcionária apresentou documento médico, em 19/03/2020, quando*
746 *o CRP16/ES havia flexibilizado o horário de expediente para que funcionários não*
747 *utilizassem o transporte público em períodos de grande movimentação, além disso, estava*
748 *sendo organizada a suspensão das atividades presenciais, a qual ocorreu conforme*
749 *Portaria CRP16/ES 003/2020, de 19/03/2020. Com a apresentação do documento médico*
750 *a funcionária teve afastamento total de suas atividades de trabalho, nem mesmo as*
751 *exercendo como demais funcionários em trabalho remoto. Dessa forma, solicitamos*
752 *orientação quanto a validade do referido documento médico e procedimento que deve ser*
753 *adotado pelo CRP16/ES para retorno futuro da funcionária a suas atividades de trabalho,*
754 *visto que consta no documento afastamento por prazo indeterminado, sem prazo/data*
755 *limite”. Em 17/04/2020 CRM/ES encaminhou resposta ao questionamento por meio do*
756 *Ofício 1862/2020: “Entendemos que pode ter sido equivocado ao fazer constar o termo*
757 *“tempo indeterminado”, todavia está seguindo o recomendado pelas autoridades de*
758 *saúde, já que apenas cessará a necessidade de isolamento social, em especial das pessoas*
759 *enquadradas nos ‘grupos de risco’, quando as mesmas autoridades assim determinarem,*
760 *sendo, agora, portanto, imprevisível e indeterminado. De toda sorte, reiteramos que o*
761 *atestado médico emitido pelo médico assistente não impõe imediatamente o afastamento*
762 *de empregado de suas atividades, podendo ser revisto pelo médico do trabalho designado*
763 *pelo empregador, desde que devidamente fundamentado. E cabe ainda enfatizar que a*
764 *decisão final quanto ao acatamento do atestado é do empregador, sendo ele plenamente*
765 *responsável por suas consequências.(...)”. Considerando o retorno do Conselho Regional*
766 *de Medicina (CRM/ES), na reunião de 22/04/2020 a Diretoria solicitou que a Assistente*
767 *de Recursos Humanos informasse o parecer do CRM/ES à Assistente de Cobrança e*
768 *tomasse as providências necessárias para registrar o retorno às atividades por meio do*
769 *teletrabalho, garantindo o isolamento social. Registra-se a necessidade de que a funcionária*

770 seja encaminhada para avaliação de médico(a) do trabalho quando os serviços presenciais
771 forem retomados, conforme as leis e decretos referentes à situação de pandemia. Assim, a
772 Gerente Administrativa e Financeira orientou a Assistente de Recursos Humanos conforme
773 deliberação de diretoria. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.8)**
774 **Evolução de step da Assistente de Compra do CRP16/ES:** De acordo com o Plano de
775 Cargos e Salários de 2012, vigente no CRP16/ES, a movimentação salarial poderá ocorrer
776 por Progressão Horizontal em função de pesquisa salarial de mercado, concessão a cada
777 período de 24 meses e que tenha previsão e disponibilidade financeira na Instituição. Tendo
778 sido admitida em 04 de abril de 2018, a Assistente de Compra Renata de Aguiar Pitanga
779 Miguel, que se encontra no Step Inicial na Progressão Horizontal, completa 2 anos de
780 exercício no mesmo cargo em Abril/2020, fazendo assim jus à evolução para o Step 1. A
781 Diretoria aprovou o step da referida servidora. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
782 ciência. **4.9) Critérios de Movimentação Salarial:** A Diretoria solicitou à Gerente
783 Administrativa e Financeira que realize pesquisa salarial de mercado e que a ASJUR avalie
784 o Plano de Cargos e Salários em relação ao ACT vigente para definição de critérios de
785 manutenção ou revisão de estrutura dos salários para promoção e evolução salarial.
786 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.10) Recebimento da Circular Nº 08/20 -**
787 **Novas Orientações sobre o COVID-19 encaminhada pelo COEP:** A Gerente
788 Administrativa e Financeira informou o recebimento da CIRCULAR Nº 08/20 - Novas
789 Orientações sobre o COVID-19 encaminhada pelo COEP que trata das Orientações sobre
790 os Impactos Das Medidas Provisórias 927/2020 E 936/2020 nos Contratos de
791 Aprendizagem. As orientações indicam que podem ser adotados os seguintes
792 direcionamentos em relação aos contratos de estágio: antecipação de férias; redução de
793 Jornada e Salário; suspensão de Contrato; e rescisão antecipada. Sendo assim, a Gerente
794 Administrativa e Financeira propôs concessão de 20 dias de férias a estagiária técnica
795 administrativa a partir do dia 11 de maio de 2020. A Diretoria aprovou a proposta da
796 Gerente Administrativa e Financeira de concessão de 20 dias de férias a estagiária a partir
797 do dia 11 de maio de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.11)**
798 **Recebimento proposta de parceria Faculdade Unyleya:** A gerente técnica informou
799 sobre o e-mail encaminhado pela assistente de recursos humanos com proposta de parceria
800 educacional da Faculdade Unyleya, consta no referido e-mail: *“proposta de parceria*
801 *educacional, em que os colaboradores da CRP16/ES seus respectivos dependentes terão*
802 *condições especiais em nossos cursos de Graduação e Pós-Graduação, ambos a distância,*
803 *com descontos especiais de que podem chegar até 62%. Não há ônus para a CRP-*
804 *16 celebrar essa parceria.”*. Conforme Termo de Cooperação Técnica: Os descontos aos
805 associados, colaboradores e seus dependentes nos cursos de graduação e pós-graduação:
806 Graduação a distância – Mais de 18 cursos com descontos de até 62%. Pós-graduação a
807 distância – Mais de 1.000 cursos com descontos de até 58%. O desconto varia de acordo
808 com o curso e a forma de pagamento escolhida. **DA CONTRAPARTIDA - O**
809 **CONVENIADO** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus
810 colaboradores, associados e respectivos dependentes. O **CONVENIADO** autoriza o uso da
811 logomarca nas peças de divulgação do benefício. A Diretoria não aprovou a referida
812 parceria considerando que o CRP16/ES não possui regulamentação específica para
813 estabelecimento de parcerias e divulgação de logomarca; além disso, a proposta não
814 observa recomendações do TCU. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.12)**
815 **Recebimento proposta LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):** A gerente
816 técnica informou sobre o e-mail encaminhado pelo assistente administrativo com proposta
817 da empresa CleverIs Technologies de oferta de implementação de conformidade da LGPD

818 do processo da fase 01 - Assessment+Discovery de dados pessoais e sensíveis em bases de
819 dados estruturadas (Banco de Dados) e documento não estruturados (PDF, WORD,
820 EXCEL, Power Point, Share Point, Cloud, texto e imagem) para avaliação. Consta que “O
821 Senado decidiu postergar a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) pela 2ª vez,
822 aprovando a PL 11179 de 2020, faltando ainda a aprovação na câmara dos Deputados e a
823 sanção do Presidente. Portanto a LGPD começará a vigorar em 01 de Janeiro de 2021 e as
824 multas só aplicadas pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) a partir de 01
825 de Agosto de 2021. Vale lembrar que a carências das multas vale para a ANPD, porém
826 como a lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2021 já poderá ser utilizada pela área jurídica
827 para entrar em processos coletivos contra as empresas em caso de vazamento de dados. As
828 empresas “ganham” mais 4 meses para se adequar, mas precisamos considerar que só
829 20% das empresas já estão adequadas. A Diretoria encaminha o ponto para análise jurídica.
830 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.13) Solicitação Isenção de Anuidade:** A
831 gerente técnica informou recebimento da solicitação de isenção do Responsável Financeiro
832 e Administrativo da Pessoa Jurídica – CEFI – Centro de Fonoaudiologia Intensiva Taline
833 Castilhos LTDA. Segundo requerimento desde 03/2019 que a PJ solicita isenção de
834 anuidade para o registro CRP16/PJ-545, que as atividades de Psicologia e Psicanálise
835 constam no registro junto à Receita Federal como atividades secundárias. Segundo Asjur:
836 “De acordo com a Resolução do CFP 016/2019, que dispõe sobre a inscrição de pessoas
837 jurídicas nos Conselhos Regionais, as empresas que exercem a psicologia enquanto
838 atividade secundária, serão cadastradas no CRP e isentas de pagamento de anuidade, nos
839 termos dos artigos 9º ao 12º da referida resolução. A empresa pode requerer o cadastro
840 com a isenção já garantida pelo art. 11º da Resolução CFP 016/2019, não sendo
841 necessário uma deliberação específica para o caso, uma vez que os documentos
842 apresentados demonstram que o exercício da psicologia na sede da PJ não é a atividade
843 principal da empresa. Oriente que encaminhem o processo para que o Setor
844 de Atendimento proceda com o cadastro da PJ normalmente, sem a cobrança de anuidades
845 por força do supracitado artigo 11º”. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.14)**
846 **Recebimento de requerimento:** A Gerente Técnica informou recebimento de
847 requerimento referente a Discrepância de anuidade para a PJ (Pessoa Jurídica) Multiglia -
848 Espaço Clínico e Educacional (PJ-567). O responsável pela referida PJ havia solicitado o
849 mesmo requerimento anteriormente, conforme ponto 3.4 da reunião de Diretoria de
850 04/03/2020, em que foi deliberado que a Gerente Geral Interina encaminhasse resposta ao
851 referido profissional, contemplando os aspectos da legislação e da resolução 037/2019 do
852 CFP, juntamente com ASJUR. Foi informado ao profissional: “Verificamos o requerimento
853 enviado para apreciação sobre o valor das anuidades de Pessoa Jurídica. Segue resposta,
854 após análise jurídica e institucional: A anuidade devida aos Conselhos de Fiscalização
855 Profissional é determinada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 e o valor de
856 anuidade de pessoa jurídica é definido por resolução do Conselho Federal de Psicologia
857 que prevê para o caso da empresa em apreço, registrada na Receita Federal no CNPJ
858 32.928.770/0001-95, com capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o
859 valor da anuidade do exercício de 2020 para pessoas jurídicas, conforme o capital social,
860 será de 2.255,46 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),
861 nos termos do art. 3º, alínea “c” da resolução 037/2019 do CFP. Neste sentido, não
862 compete ao Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região reavaliar ou abonar valores
863 estipulados pelo Conselho Federal de Psicologia. Os valores para as anuidades de pessoa
864 jurídica e pessoa física para o ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral no dia
865 06 de julho de 2019, conforme ata disponível no Portal da Transparência”. Assim, em

866 13/04/2020, responsável solicitou abertura de processo administrativo, encaminhou por e-mail documento: “*Requerimento número 002/2020. Ref: Desconto de anuidade para PJ (Pessoa Jurídica) em caráter de excepcionalidade. Aos cuidados do: Presidente, Corpo Diretor e Corpo Gerencial do CRP – 16. Ciente também que não compete ao Conselho Regional de Psicologia da 16ª região reavaliar ou abonar valores estipulados pelo Conselho Federal de Psicologia. Faça o pleito para que excepcionalmente este ano de 2020 o valor da anuidade do meu estabelecimento seja reduzido*”. A Diretoria reiterou a decisão anterior (Ponto 3.2 da Reunião de Diretoria de 04 de março de 2020), considerando que não existe possibilidade legal de concessão de descontos ou isenção de anuidades. Também solicita que a Gerente Técnica informe o responsável a respeito do adiamento da data de vencimento das anuidades devido a pandemia da COVID-19. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.15) Avaliação do teletrabalho:** Conforme ponto 2.3.4 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, atendendo a deliberação do ponto 5.3 da 213ª reunião Plenária de 04/04/2020, a Gerente Administrativa e Financeira realizou levantamento dos materiais necessários para continuidade do teletrabalho. Assim, conforme ponto 3.5 da reunião de diretoria de 09/04/2020, a Gerente Administrativa e Financeira e a Gerente Técnica informaram que no dia 08/04/2020 estiveram na sede do CRP16/ES para habilitar o acesso remoto da Gerente Técnica ao servidor do CRP16/ES, o acesso ao Siscaf w está sendo providenciado. Além disso, foi entregue na residência do assistente administrativo material solicitado que estava na sede do Conselho. Assim como foi entregue documentação à coordenadora técnica. O aparelho de telefone celular do CRP16/ES que estava sob responsabilidade da Assistente Administrativa Juliana Nascimento parou de funcionar no dia 07/04/2020, destaca-se que o mesmo já estava apresentando algumas falhas. Visando atender a demanda da forma mais rápida, visto grande número de ligações recebidas diariamente, a Gerente Técnica disponibilizou um aparelho celular já utilizado, informando estar doando o mesmo ao CRP16/ES, assim o aparelho foi entregue a Assistente Administrativa em 08/04/2020. Tais ações foram informadas a Diretoria em grupo de WhatsApp e autorizadas, visto a necessidade de resolutividade imediata, foram tomadas medidas de biossegurança necessárias devido a pandemia de Covid-19 para realização das atividades descritas. A Diretoria solicitou que as Gerências realizem avaliação do trabalho remoto a partir dos relatórios dos setores. Em análise aos relatórios apresentados, em 16/04/2020 a gerências apresentaram os seguintes dados: observa-se que o setor de atendimento, cobrança e a COF tem recebido maior número de demandas diretas da categoria, avalia-se que as mesmas estão sendo respondidas em período razoável. Além disso, as demandas encaminhadas pelas gerências no período da suspensão das atividades presenciais no CRP16/ES vêm sendo atendidas. Destaca-se que devido ao afastamento médico da assistente de cobrança, a Gerente Administrativa e Financeira está acompanhando os e-mails do setor e respondendo as solicitações da categoria. Quanto ao CREPOP, estão sendo realizadas as atividades de rotina conforme demandas da rede CREPOP e do plenário. A assessora do CREPOP recebe também algumas demandas da categoria, respondendo as mesmas. Os setores Financeiro, Recursos Humanos e Compras estão executando as atividades de rotina, e as que são demandadas pela Gerente Administrativa e Financeira. Referente as dificuldades verificadas, algumas são de ordem técnica como lentidão de equipamentos ou qualidade de sinal de internet, mas não inviabilizam a execução das tarefas. Foi verificada a necessidade de maior orientação da equipe quanto ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como os grupos de teletrabalho de WhatsApp, assim como de organização quanto ao horário de expediente. Além disso, importante reavaliar a organização do setor de

914 atendimento durante as férias do assistente administrativo Luiz Felipe Mitre da Cruz, visto
915 que o setor tem recebido muitas ligações telefônicas, e-mails, com o procedimento de
916 inscrição de registro on-line aumentou a demanda de trabalho. Avalia-se ainda a
917 necessidade de ampliar a divulgação para categoria dos canais de atendimento e as
918 demandas endereçadas a cada um desses. A Diretoria considerou que, de acordo com a
919 avaliação das Gerências, as atividades dos setores estão sendo mantidas pelo teletrabalho.
920 De acordo com os relatórios encaminhados pelos setores não foram apontadas necessidades
921 específicas para continuidade dessa modalidade de trabalho, sendo avaliado também que
922 todos estão realizando suas atividades de rotina e outras demandas encaminhadas. A
923 Diretoria reforçou a orientação anterior de que a equipe deve manter o horário de
924 expediente de trabalho, bem como a disponibilidade durante este período, e solicita que as
925 Gerentes viabilizem o oferecimento de capacitação para a equipe e para Conselheiras(os)
926 referente ao trabalho remoto e bom uso de Tecnologias da Informação e Comunicação
927 (TIC's). Além disso, solicita que a ASJUR elabore orientação jurídica a respeito do horário
928 de expediente e banco de horas na modalidade de teletrabalho e encaminhe para as
929 Gerências. Assim, foi encaminhado em 06/05/2020 pela conselheira secretária, Circular
930 024.2020 com orientações quanto a manutenção do teletrabalho no CRP16/ES. Quanto a
931 organização do setor de atendimento durante o período de férias do Assistente
932 Administrativo, a Diretoria deliberou que o atendimento telefônico será mantido no
933 período da manhã (de 8:30 às 11:30), foi encaminhada à Comicom e Ascom a necessidade
934 de reforçar a divulgação dos canais de atendimento. Ressalta-se que, conforme o Art. 2º,
935 §1º, da Portaria CRP16 nº003/2020, “*Em casos que seja impraticável o trabalho remoto e*
936 *de inadiável necessidade, serão designados funcionários para realização de*
937 *procedimentos presenciais, mediante agendamento*”. As gerências destacam que
938 posteriormente a avaliação os setores apresentaram maiores apontamentos das dificuldades
939 de uso de computadores pessoais para manutenção do teletrabalho. DELIBERAÇÃO: A
940 Plenária acusou ciência. **5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Licença da Conselheira Danielle do**
941 **Nascimento Cezini Lacerda:** A Conselheira Danielle do Nascimento Cezini Lacerda,
942 encontra-se em licença maternidade desde dia 05/04/2020, o atestado médico e certidão de
943 nascimento da criança foram encaminhados por familiar, formalizando a solicitação da
944 conselheira de licença de suas atividades enquanto conselheira efetiva do CRP16/ES.
945 Dessa forma, conforme Art. 2º do Regimento Interno do CRP16/ES - *O Conselho Regional*
946 *de Psicologia da 16ª Região - CRP-16, tem como atribuições, além de outras contidas na*
947 *legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia:*
948 *XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato,*
949 *nos casos previstos neste Regimento. Artigo 7º - Compete, privativamente, ao Plenário o*
950 *exercício das atribuições previstas nos incisos de I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e o*
951 *que se segue: I – Declarar a existência de vaga de conselheiro efetivo do CRP-16,*
952 *determinando ao Presidente a adoção das providências necessárias para preenchimento;*
953 *Artigo 39 – A substituição do Conselheiro Efetivo, em suas faltas, licenças e impedimentos*
954 *far-se-á por suplente convocado pelo Presidente e designado pelo Plenário, salvo os casos*
955 *já previstos neste Regimento. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a licença maternidade*
956 *da Conselheira efetiva Danielle do Nascimento Cezini Lacerda. As Conselheiras Júlia*
957 *Pires, Ana Claudia Gama Barreto e Patrícia Santiago Portugal se disponibilizaram para*
958 *ocupar o cargo de Conselheira Efetiva em substituição à Conselheira Danielle. Em regime*
959 *de votação, a plenária atribuiu 5 votos para a Conselheira Júlia Pires; 5 votos para a*
960 *Conselheira Ana Claudia Gama Barreto e 3 votos para a Conselheira Patrícia Santiago*
961 *Portugal. Tendo em vista o empate, a presidente apresentou voto de minerva, sendo eleita*

962 a conselheira Júlia Pires para assumir a efetividade durante a suplência da conselheira
963 Danielle do Nascimento Cezini Lacerda. **5.2) Recomposição das Comissões do**
964 **CRP16/ES:** A conselheira Robertta Steffanya Fernandes Queiroz encaminhou por e-mail
965 em 28/04/2020 solicitação de inclusão de ponto na reunião plenária, com seu desligamento
966 da presidência da Comissão de Saúde (CS). O conselheiro Walter Amaro de Salles
967 encaminhou por e-mail em 28/04/2020 seu desligamento das Comissões de Comunicação
968 (COMICOM), Prestação de Contas (CPC), Comissão De Políticas Públicas e Sociais
969 (CPOPS) e Comissão de Avaliação para Concessão de Título de Especialista (CATE).
970 Tendo em vista as referidas solicitações; a licença da Conselheira Danielle do Nascimento
971 Cezini Lacerda, a qual integra a Comissão de Orientação e Ética (COE), Comissão de
972 Avaliação para Concessão de Título de Especialista (CATE), Comissão Permanente de
973 Licitação (CPL), CPOPS (conselheira presidente da comissão), representação do
974 CRP16/ES no Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS) e Fórum Estadual de
975 Trabalhadores do SUAS (FETSUAS); e a recomposição da Comissão de Educação (CE)
976 discutida na reunião da comissão de 17/04/2020; faz-se necessária a recomposição das
977 comissões do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO: Comissão de Educação (CE):** Conselheiras
978 Edireusa Fernandes Silva (Presidente da Comissão), Maria Carolina F. B. Roseiro, Ana
979 Claudia Gama Barreto, Alana Araújo C. Simões; psicóloga colaboradora Esmeraldina
980 Sobral Santos. A composição do GT de Formação do CRP16/ES fica mantida as
981 integrantes Maria Carolina F. B. Roseiro; Ana Claudia G. Barreto, Alana Araújo C. Simões
982 e Edireusa Fernandes Silva. **Comissão de Orientação e Ética (COE):** Victor Hugo Silva
983 (Presidente); Natália S. Nespoli (psicóloga colaboradora) e Silvia Gomes de Mattos Fontes
984 (psicóloga colaboradora). **Comissão de Avaliação para Concessão de Título de**
985 **Especialista (CATE):** Bruno Campos (Presidente); Mirna Borges Ramos (Conselheira
986 Suplente); Thiago P. Machado (Conselheiro efetivo); Ricardo e Ana Claudia Gama Barreto
987 (Conselheira suplente). **Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS):** Patrícia
988 Santiago Portugal (Conselheira Presidente), Mirna Borges Ramos (Conselheira suplente)
989 e Maria Carolina F. B. Roseiro (Conselheira efetiva). Representação do CRP16/ES no
990 Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS): Patrícia Santiago Portugal e Mirna
991 Borges Ramos. Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS): Patrícia Santiago
992 Portugal. Representação do CRP16/ES no CETRAN: Conselheiras Tammy Andrade Motta
993 (efetiva) e Samia de O. Brito (suplente). **GT de Emergências e Desastres:** Conselheiro
994 Vice-presidente Thiago Pereira Machado, conselheira Ana Claudia Gama Barreto; as
995 psicólogas colaboradoras, Daniela Reis e Silva, Maria Teresa Regis Borges, Lívia
996 Baumgarten Entringer, Silvia Gomes Mattos Fontes, Raquel Otoni de Araújo. **Comissão**
997 **de Comunicação (COMICOM):** Alana Araújo C. Simões (Presidente); Ana Claudia
998 Gama Barreto (Conselheira suplente), Robertta Steffanya F. Queiroz (Conselheira efetiva);
999 e Pedro Henrique de O. Carvalho (Conselheiro suplente). **Comissão Permanente de**
1000 **Licitação (CPL):** Tammy Andrade Motta (Presidente); Thiago P. Machado (Conselheiro
1001 efetivo) e Robertta Steffanya F. Queiroz (Conselheira efetiva). **Comissão de Prestação de**
1002 **Contas (CPC):** Ricardo da Silva (Conselheiro Presidente); Sâmia de O. Brito (Conselheira
1003 efetiva); Alana Simões (Conselheira suplente). **Comissão de Patrimônio (CP):** Alana
1004 Araújo C. Simões (Presidente); Ana Claudia Gama Barreto (Conselheira suplente);
1005 Edireusa Fernandes Silva (Conselheira efetiva). **Comissão de Saúde (CS):** Pedro
1006 Henrique de O. Carvalho (Conselheiro Presidente); Robertta Steffanya F. Queiroz
1007 (Conselheira efetiva); Ricardo da Silva (Conselheiro Suplente); Ana Claudia Gama Barreto
1008 (Conselheira suplente); Mirna Borges Ramos (Conselheira suplente) e William Fontes
1009 (Psicólogo colaborador). **Comissão de Direitos Humanos (CDH):** Julia Pires

1010 (Presidente); Sâmia de O. Brito (Conselheira efetiva); Ana Claudia G. Barreto (Conselheira
1011 suplente); Ricardo da Silva (Conselheiro suplente) e Patrícia Santiago Portugal
1012 (Conselheira suplente). **A plenária deliberou pela criação do GT de Psicoterapia,**
1013 **formado por:** Thiago Pereira Machado; Alana Araújo Simões; Robertta Steffanya F.
1014 Queiroz; Pedro Henrique de O. Carvalho; Tammy Andrade Motta e Ana Claudia Gama
1015 Barreto e Sâmia de O. Brito; **e pela criação do GT de avaliação psicológica, formado**
1016 **por:** Maria Carolina F. B. Roseiro; Tammy Andrade Motta. O Conselheiro Bruno da Silva
1017 Campos será consultado para participar do referido GT e serão convidadas(os)
1018 psicólogas(os) com atuação na área. Os GT's terão como objetivo promover ações
1019 relacionadas ao contexto da COVID-19. **5.3) Desligamento de psicóloga colaboradora**
1020 **do CREPOP-CRP16/ES:** A psicóloga Juliana Brunoro de Freitas solicitou o seu
1021 desligamento como psicóloga colaboradora do CREPOP-CRP16/ES. Cumpre informar que
1022 a mesma assumiu o cargo de Gerente Técnica e o desligamento se deve por
1023 incompatibilidade com ambas funções. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou o
1024 desligamento da psicóloga colaboradora do CREPOP. **5.4) Recebimento Ofício-Circular**
1025 **nº 62/2020/SE/CG-CFP:** A Gerente Técnica informou o recebimento do Ofício-Circular
1026 nº 62/2020/SE/CG-CFP convocando o CRP16/ES para participar da Assembleia das
1027 Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, que acontecerá no dia 30/05/2020, às
1028 09 horas. “*Em função da pandemia do novo Corona Vírus, que deixou o mundo em alerta,*
1029 *e tem exigido esforços de todo o Brasil, no sentido de conter a disseminação do vírus que*
1030 *se dá pelo contato entre pessoas, essa APAF será realizada virtualmente e em caráter*
1031 *excepcional. Informamos que por se tratar de uma reunião virtual, em caráter excepcional,*
1032 *não será possível a inserção de pontos de pauta, uma vez que esta reunião está sendo*
1033 *convocada para discutir dois pontos específicos e emergenciais. Conforme acordado na*
1034 *reunião de Presidentes, realizada no dia 24 de abril de 2020, cada Conselho Regional irá*
1035 *participar por meio dos seus delegados efetivos. Para a definição da quantidade de*
1036 *delegados por Crs, seguiremos a regra tradicional da APAF, a saber: Os Conselhos*
1037 *Regionais com até 3.000 psicólogas(os) inscritas(os) e ativas(os) terão direito a um*
1038 *representante; os que tiverem de 3001 até 10.000 psicólogas(os) inscritas(os) e ativas(os)*
1039 *terão direito a dois representantes e os com mais de 10.000 psicólogas(os) inscritas(os) e*
1040 *ativas(os) terão direito a três representantes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e*
1041 *III do Regimento Interno da APAF. Destacamos que será necessária a indicação dos*
1042 *nomes dos representantes de cada regional até o dia 18/05/2020, por meio do*
1043 *preenchimento de Ficha de Inscrição. Deverá ser preenchida uma ficha para cada*
1044 *participante. Além disso, essa reunião, por ser virtual, seguirá algumas regras a fim de*
1045 *garantir seu sucesso e a privacidade dos dados e dos participantes”.* O e-mail foi
1046 encaminhado ao plenário para ciência, a plenária deve deliberar os delegados do CRP16/ES
1047 na reunião da APAF e data da Reunião Plenária Extraordinária da APAF do CRP16/ES.
1048 DELIBERAÇÃO: A Plenária indicou as Conselheiras Edireusa Fernandes Silva e Robertta
1049 Steffanya F. Queiroz para representação deste regional na referida APAF. **5.5)**
1050 **Transposição Orçamentária – Exercício 2019:** A Gerente Administrativa e Financeira
1051 solicitou autorização para transposição orçamentária referente ao Exercício de 2019. A
1052 transposição se faz necessária para concluir o fechamento contábil de 2019. A transposição
1053 é no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais): R\$ 11.500,00 (onze mil e
1054 quinhentos reais) para conta 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal, R\$ 150,00 (cento e
1055 cinquenta reais) para conta 6.2.2.1.1.01.01.02.003 – FGTS e R\$ 50,00 (cinquenta reais)
1056 para a conta 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento.
1057 DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a referida transposição orçamentária. **5.6) Definição**

1058 **e pagamento de reajuste para 2019:** Conforme ponto 2.2.3 da Reunião de Diretoria
1059 Ampliada de 23/04/2020, tendo em vista que o ACT tem como data base 01/05, que não
1060 ocorreu acordo na negociação do valor de reajuste do ano de 2019, e que está entrando na
1061 segunda data base sem reajuste, é necessário deliberar quanto ao reajuste dos salários
1062 referente a data base de 2019 e o pagamento dos retroativos. Os demais pontos do ACT
1063 devem seguir em negociação. A diretoria deliberou que seja pago o reajuste conforme
1064 previsto no ACT vigente, mediante a aplicação do maior índice acumulado no período de
1065 01/05/2018 a 30/04/2019. O reajuste deverá ser aplicado a partir da folha de pagamento
1066 de maio/2020 bem como o pagamento dos retroativos. A Gerente Administrativa e
1067 Financeira solicita autorização para que o retroativo seja pago a parte a folha de pagamento,
1068 no dia 20 de maio de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária ratifica a decisão de pagamento
1069 de reajuste e aprova a proposta de pagamento no dia 20 de maio de 2020. **5.7) Comunicado**
1070 **à equipe sobre andamento das negociações do ACT de 2019:** Conforme ponto 2.3.1 da
1071 Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, na 206ª Reunião Plenária de 09/11/2019,
1072 ponto 4.8, foi apresentada minuta da proposta do ACT 2019/2021, sendo debatidas as
1073 considerações do VI Pleno, considerando a proposta do V Pleno e a contraproposta
1074 encaminhada pelo Sindicoes e funcionários representados. A Plenária aprovou
1075 posicionamento do VI Pleno para negociações a serem agendadas entre Diretoria do
1076 CRP16/ES e Diretoria do Sindicoes. A contraposta foi apresentada ao Sindicoes no dia 04
1077 de dezembro de 2019, em reunião na sede do CRP16/ES. Após entrega do documento feita
1078 em mãos a Presidente do Sindicoes Srª Ivana Lozer Machado, através do ofício CRP16 nº
1079 639/2019, não houve contato do sindicato para continuidade das negociações. A Diretoria
1080 encaminhou para mediação junto a justiça do trabalho em 05.03.2020, em que foi agendada
1081 reunião em 17.03.2020, porém o sindicato informou indisponibilidade, sendo a reunião
1082 desmarcada. Posteriormente a mediação foi suspensa devido a pandemia da Covid-19. A
1083 Diretoria solicitou encaminhamento de circular sobre os procedimentos de negociação
1084 realizados até o momento e informando que aguardará a retomada das atividades
1085 presenciais para agendamento com o SINDICOES e central de mediação da justiça do
1086 trabalho. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária aprovou o envio do comunicado. **5.8) Proposta de**
1087 **Nota de Orientação sobre Divulgação de Serviços Psicológicos:** A COF elaborou nota
1088 a ser divulgada à categoria referente às orientações sobre a divulgação de serviços
1089 psicológicos, de acordo com o previsto no art. 1º, alínea d, e art. 20, alínea d, do Código de
1090 Ética. A nota construída pela equipe técnica encontrou amparo no entendimento
1091 majoritário dos Conselhos Regionais de Psicologia e na nota divulgada recentemente pelo
1092 CFP [https://site.cfp.org.br/nota-orientativa-asaos-psicologasos-trabalho-voluntario-e-](https://site.cfp.org.br/nota-orientativa-asaos-psicologasos-trabalho-voluntario-e-publicidade-em-psicologia-diante-do-coronavirus-covid-19/)
1093 [publicidade-em-psicologia-diante-do-coronavirus-covid-19/](https://site.cfp.org.br/nota-orientativa-asaos-psicologasos-trabalho-voluntario-e-publicidade-em-psicologia-diante-do-coronavirus-covid-19/). No Brasil o trabalho
1094 voluntário é regulamentado pela Lei 9.608/1998 e essa faz o enquadramento do que
1095 caracteriza este trabalho. O que temos visto em nosso Regional, são psicólogas e
1096 psicólogos, enquanto pessoas físicas, divulgando que estão realizando atendimentos de
1097 caráter voluntário à população em geral, sem atenção aos critérios legais para a realização
1098 e para a divulgação do mesmo. O termo 'Voluntário' na divulgação dos serviços
1099 psicológicos tem sido utilizado como sinônimo da gratuidade. Tal conduta fere o disposto
1100 no Art. 1º, alínea d, que diz que o profissional deve “Prestar serviços profissionais em
1101 situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal”, pois se o
1102 profissional usa o termo "voluntário" ou "gratuito" a fim de atrair pacientes e promover seu
1103 nome, ele está infringindo a referida norma e desrespeitando também o previsto no art. 20
1104 do CEPP ao divulgar a gratuidade dos serviços como proposta mais vantajosa (gratuidade)
1105 em detrimento de outra (serviço pago). Entende-se que este uso subliminar da gratuidade,

1106 a partir da divulgação de um trabalho voluntário, torna-se uma vantagem pessoal quando
1107 divulgado para toda a população e não estabelece critérios para atingir uma parcela
1108 específica necessitada. Por este motivo, a COF orienta que o profissional que deseja prestar
1109 trabalho voluntário se vincule a instituições que divulgarão o projeto
1110 voluntário desvinculando a proposta a um determinado profissional. Com relação aos
1111 psicólogos autônomos, estes podem prestar atendimentos gratuitos e ao divulgá-los deve
1112 estar atento também ao estabelecido no art. 20, alínea “d”, do CEPP. A orientação é que se
1113 divulguem os serviços sem menção a preço (incluindo o termo gratuidade) e que o cliente
1114 seja atraído pela proposta do serviço em si e que os acordos referentes a valores sejam
1115 tratados individualmente em consonância, inclusive, com o determinado por órgãos como
1116 o PROCON, que tem solicitado aos psicólogos que mantenham nas recepções dos
1117 consultórios uma tabela com o valor da sessão, não fazendo menção a regras para
1118 divulgações e propagandas. A gerente técnica encaminhou por e-mail ao plenário a
1119 proposta inicial da Nota da elaborada pela COF para apreciação, tendo em vista que não
1120 foi deliberado proposta de texto final, a coordenadora técnica participou da discussão desse
1121 ponto apresentando a proposta da referida nota. **DELIBERAÇÃO:** A Conselheira Ana
1122 Barreto argumentou que estamos vivendo situação inédita e que a categoria está convocada
1123 a colaborar. Dada a situação de precariedade financeira de grande parte da população será
1124 preciso pensar uma maneira de que a categoria possa divulgar serviços voluntários em
1125 acordo com o Código de Ética e demais regulamentos, considerando a situação excepcional
1126 da pandemia, salientando que profissionais que oferecem serviços voluntários podem ter
1127 as mais diversas motivações, que não podem ser reduzidas à obtenção de vantagens
1128 pessoais. O Conselheiro Victor Hugo pontuou a importância da nota para enfatizar que o
1129 exercício de trabalho voluntário deve respeitar todos os critérios éticos e técnicos
1130 preconizados na regulamentação do exercício profissional em Psicologia, que sofreu
1131 atualizações em função da pandemia do coronavírus, bem como a integração de serviços
1132 em rede, considerando que, além da Saúde (SUS), essa articulação deve se estender às
1133 políticas públicas, como SUAS, Segurança Pública e Sistemas de Justiça, preocupação
1134 manifesta por trabalhadores do Poder Judiciário, em Roda de Conversa, no dia 08/05/2020,
1135 com a participação deste CRP16/ES e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-
1136 17) em relação à iniciativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
1137 Doméstica e Familiar (Comvides) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), de
1138 disponibilizar "Canal de Atendimento Psicológico" para mulheres vítimas de violência
1139 doméstica durante a pandemia de COVID-19. O conselheiro Pedro fez considerações sobre
1140 os riscos e implicações jurídicas, técnicas e políticas do entendimento que veda o uso das
1141 expressões "valor social, gratuidade e voluntário" expressos na nota e considerações sobre
1142 o entendimento dado pela COF ao artigo 20 do Código de Ética Profissional de Psicologia
1143 solicitando respaldo de parecer do assessor jurídico do CRP16/ES. A Coordenadora
1144 Técnica acrescentou que a observância do artigo 20 do CEPP não representa o cerceamento
1145 do exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, uma vez que o mesmo não está
1146 proibido de prestar seus serviços de forma gratuita e ou de atuar como voluntário, somente
1147 existe uma norma sobre a publicização dos serviços psicológicos que deve ser respeitada,
1148 assim como os demais princípios dispostos no Código de Ética. Ainda elucidou que
1149 gratuidade não se refere à modalidade do serviço, mas sim se relaciona diretamente ao
1150 preço deste, no caso a ausência do preço. Para maior compreensão, citou exemplos de
1151 modalidades de serviços psicológicos: presencial X online e síncrono X assíncrono. As
1152 explicações fornecidas pela Coordenadora Técnica foram corroboradas pelo assessor
1153 jurídico. A Conselheira Júlia Pires se inscreveu para retirar dúvidas das alterações

1154 propostas ao texto original. O texto de origem colocava atendimento social, gratuidade e
1155 voluntariado juntos (texto proposto pela COF), no texto propondo alteração foi feito
1156 destaque para o trabalho voluntariado (separado de valor social e gratuidade), as dúvidas
1157 eram sobre a dissertação do parágrafo. Devido a muitos debates em outros espaços no
1158 decorrer das semanas anteriores, as dúvidas sobre o parágrafo surgiram por entender
1159 confuso o exposto sobre o trabalho voluntário, e os debates no grupo do whatsapp a levaram
1160 a entender que haveria outro entendimento sobre as orientações que são feitas a categoria
1161 pela comissão de orientação e fiscalização (COF). Todavia, como citado na discussão,
1162 ambos os textos não fazem alteração do entendimento das orientações realizadas pela COF,
1163 apenas destaca o momento de pandemia da Covid-19 e a necessidade de centralização dos
1164 atendimentos. A Conselheira Maria Carolina encaminhou questões por e-mail para a
1165 Comissão, também direcionando à equipe técnica, relacionadas a proposta de vedação dos
1166 termos “voluntariado”, “gratuidade” e afins, das divulgações. Apontou que a vedação dos
1167 termos não poderia ser feita, tendo em vista que temos dispositivos no CEPP que se referem
1168 explicitamente a utilização de preço como forma de propaganda e ao sensacionalismo na
1169 divulgação dos serviços, mas não temos explicitamente qualquer vedação do uso da palavra
1170 voluntariado. Somando-se a isso o fato de que o CEPP indica que psicólogas(os) têm
1171 responsabilidade ética em períodos de calamidade/emergências, de oferecer serviços sem
1172 visar benefícios pessoais, entende-se que o trabalho voluntário pode ser publicizado, mas
1173 recomenda-se que isso seja feito com articulação com as instituições (públicas ou privadas)
1174 que estejam ofertando a essa modalidade de serviço, fazendo relação com a Lei de
1175 Voluntariado. Ressaltou que essas questões que foram encaminhadas por e-mail não eram
1176 questões que refutavam o propósito da nota, mas que propunham alterações no texto para
1177 que não incorrêssemos em vedações que não nos coubessem. Também mencionou a
1178 necessidade de resgatar as diretrizes aprovadas no COREP e no CNP relacionadas a essa
1179 questão, localizando duas propostas que nos colocam tarefas quanto a esse debate, são elas:
1180 a proposta 127 e a 175 (10º CNP), que sugerem a promoção de debates com a categoria e
1181 a questão da publicidade dos serviços de psicologia. Por fim, o Assessor Jurídico informou
1182 que não vê como legalmente plausível determinar (ou orientar) que o uso da palavra
1183 gratuito ou mesmo voluntário seja coibida por ferir o código de ética, uma vez que não há
1184 essa prescrição em estrito senso, o que entra em conflito com o princípio da legalidade
1185 (Art. 5º inciso II - Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de
1186 lei). Fazendo uma análise comparada, a advocacia, por exemplo, usa o termo "pro bono"
1187 (para o bem) quando realiza um trabalho gratuito. Apesar de termos o "pro bono"
1188 regulamentado, nada impede que outros profissionais também exercem trabalhos "pro
1189 bono". Existe o trabalho voluntário regulamentado pela lei 9608/98 mas é o trabalho
1190 voluntário institucional, a lei não se apropria do termo voluntário em sentido amplo. Em
1191 relação ao Procon, a utilização do Código de Defesa do Consumidor é relativa pela
1192 prestação de serviços de profissionais liberais, como os psicólogos, uma vez que os
1193 honorários não podem ser tabelados de forma rígida, apenas como orientação, sendo livre
1194 a negociação do valor das consultas entre pacientes e profissionais, e que, inclusive, o STJ
1195 tem este entendimento em julgados. Após o debate e explanações da Coordenadora Técnica
1196 e do Assessor Jurídico, a plenária aprovou a publicação da referida Nota considerando as
1197 sugestões propostas. Também foi sugerido o acréscimo da questão do prazo conforme Nota
1198 do CFP, a revisão do parágrafo do atendimento em Emergências e Desastres e das Políticas
1199 Públicas para abranger de forma mais nítida a referência às outras políticas além da saúde
1200 ressaltando a questão da continuidade dos serviços. **5.9) Minuta de Resolução que**
1201 **regulamentará o registro, cadastro, cancelamento e responsabilidade técnica das**

1202 **Pessoas Jurídicas da jurisdição do CRP16/ES:** Em 04/11/2019 foi publicada portaria do
1203 CRP16/ES que institui novo fluxo para o trâmite dos processos de inscrição e de
1204 cancelamento de pessoa jurídica no âmbito desta autarquia. O fluxo anterior estabelecia
1205 que após análise documental e deferimento do pedido, a COF realizaria visita de vistoria a
1206 fim de dar as orientações necessárias para adequação do serviço as legislações da profissão.
1207 No novo fluxo estabelecido com a Portaria a COF deverá definir se a PJ deve ou não pagar
1208 anuidade e, ainda, que faça análise documental a fim de atestar o enquadramento da PJ nas
1209 categorias de Cadastro ou Inscrição. A equipe técnica considera que esse novo fluxo é
1210 inadequado, tendo em vista que o enquadramento não é uma atividade técnica da
1211 psicologia, portanto as psicólogas não estão habilitadas a produzir um parecer neste
1212 sentido. Tendo em vista as divergências suscitadas sobre a viabilidade do fluxo
1213 estabelecido na portaria, a Diretoria deliberou que fosse construída uma minuta com a
1214 proposta de Resolução para processos de inscrição de Pessoas Jurídicas no CRP16/ES. A
1215 COF produziu a referida minuta em conjunto com o setor de atendimento e encaminhou ao
1216 setor jurídico para contribuições. DELIBERAÇÃO: Durante a leitura da resolução foram
1217 feitos destaques pela conselheira Maria Carolina ao Art. 5º e 14º; também foram feitas
1218 explanações por parte da Coordenadora Técnica e do Assessor Jurídico. Contudo, devido
1219 ao avançado da hora a plenária deliberou pela interrupção do debate e agendamento de
1220 plenária extraordinária para reapresentação deste ponto e demais remanescentes. Os demais
1221 pontos foram retirados de pauta para reinserção em pauta de plenária extraordinária,
1222 agendada para o dia 13/05/2020. A reunião plenária encerrou-se às 18 horas e 30 minutos
1223 e eu, Conselheira Secretária, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a
1224 presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXX

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira Secretária do VI Plenário do CRP16/ES

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Walter Amaro de Salles

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

